O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:159

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — A ordenança eleitoral.—Carta politica.—Surrexit dominus!—O limite de edade dos officiaes.—Assumptos de Goes.—S. Thomé.—Tem graça.—Noticias do estrangeiro.—Caminho de ferro do Zaire.—S. Thomé; Os ûkues.—Carta d'Oliveira d'Azemeis.—Noticias diversas.—Pelo estrangeiro.—Folhetim: Magdalena.—Communicados.—Memorias e documentos.—Secção litteraria.—Noticiario.—Carta de Lisboa.

AVEIRO

A ordenança eleitoral

A decadencia do parlamentarismo em Portugal não proveio das causas apontadas no relatorio que precede o decreto de 28 de março. Não foi o descredito das commissões de recenseamento, nem a inanidade das candidaturas d'accumulação, nem a influencia deprimente que na constituição e funcionamento dos partidos exerceu a representação das minorias nos circulos plurinominaes, nem a ausencia completa das incompatibilidades entre a posição official e o cargo de legislador porque nenhum d'estes factos contribuiu para o rebaixamento do nivel parlamentar, antes concorreu talvez a execução da reforma de 1884, que o governo condemna no seu recente diploma, para tirar aos prelios do sufragio publico a exacerbação e os accintes com que em tempos que não vão longe se assignalavam as luctas dos partidos perante a urna eleitoral. Apenas em um ou outro circulo a violencia das paixões locaes punha em perigo a liberdade dos eleitores, e recorriam os faccionarios de um e outro campo ao emprego da força, coagindo e corrompendo o collegio eleitoral.

Mas estas eram as excepções. Na maior parte dos circulos corria pacificamente a eleição, accordando os influentes no nome dos candidatos, e aconselhando os eleitores a exercer pacificamente as suas prerogativas constitucionaes, não dando azo a corruptelas, nem a abstenções sempre nocivas para o regimen representativo. O povo concorria á urna livremente. A escolha era attributo executivo dos partidos, e as opposições tinham na representação das minorias e nas accumulações, não um elemento de perturbação, como o governo agora inculca, mas a mais solida garantia da liberdade do voto, affirmada pela manifestação expressa da consciencia publica.

Por tanto não era a questão eleitoral que exigia ou reclamava profundo remodelamento. Um governo que prezasse a moralidade, e que tivesse em vista fazer da administração uma cousa seria, teria aproveitado a opportunidade para reformar os costumes derrancados por praticas abusivas e por a relaxação a que as facilidades dos dirigentes tinham levado o paiz a julgar que tão bons eram uns como outros. O que predominava nas altas regiões era o regimen dos accordos, de onde viçavam os syndicatos, cuja seiva produzia os monopolios mais ou menos desfarçados e as abjectas negociatas, que empobreciam o thesouro opulentando as finanças particulares dos nepotes dos differentes bandos politicos. N'este affan de organisar companhias e de arranjar concessões já no continente, já em Africa e na Azia, enxameavam conhecidas individualidades, acotovelando-se nas antecamaras ministeriaes. Havia influente que tinha quatro e cinco prebendas. Outros mais felizes, ainda que mais modernos no alistamento, contavam os lucros da actividade que não exerciam por copiosas ganancias em cada anno. Não vagava beneficio que não partilhassem, já dos cofres publicos, já de emprezas particulares. E era rodeado d'estes auxiliares que o governo se propoz uzar da dictadura para transformar a lei eleitoral, convertendo-a em instrumento exclusivamente partidario, e soltando a loa, de que ia acabar com a fraude que até ahi tinha servido á eleição!

Risum teneatis... E todavia o caso não é muito para rir, com quanto os ministros arvorem como pendão o sambenito e suponham que não haverá quem lance mão do scalpello para retalhar as podridões que envolvem a ordenança, que é o pregão da revolta soltado dos bancos do poder.

Estavam até aqui entregues as operações do recenseamento politico a commissões eleitas por os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial de cada concelho. Reuniam estes em dia determinado, e dos votos da assembleia que tinham por si a presumpção da independencia, saia a entidade que havia de organisar o quadro dos eleitores de cada circumscripção administrativa. Os cidadãos excluidos do exercicio de votar reclamavam primeiro perante as respectivas commissões, que tinham de constituir-se em tribunal para attender ou indefferir as reclamações, e quando alguem fosse prejudicado pela deliberação tomada, cabia-lhe o recurso para o juiz de direito, subindo muitas vezes o processo á relação do districto e ao supremo tribunal de justiça. Assim estavam precatadas todas as hypotheses para assegurar as franquias publicas, havendo egualmente a faculdade de reclamar quando os inscriptos pela commissão não fossem idoneos, e devessem ao facciosismo o apuramento dos seus nomes nos respectivos cadernos eleitoraes.

Pois esta engrenagem tão simples e que funccionava sob a inspecção immediata da auctoridade administrativa, a quem cabia o dever de reclamar e recorrer sempre que as commissões exorbitassem no exercicio das suas funcções officiaes, eliminou-a o governo, fundando-se na sua absoluta opinião, de que tinha cahido em completo descredito, a fim de montar a machina com elementos exclusivamente seus. Em vez de manter a garantia conferida aos cidadãos independentes de cada concelho, compôz as commissões de recenseamento de modo, que lhe estejam nas mãos e sejam um joguete da sua vontade soberana.

Logo o demonstraremos.

Em primeiro logar definiu e restringiu a capacidade eleitoral. Quem não souber ler e escrever, ou quem não pagar imposto directo, não póde ser eleitor. Os chefes de familia ou os individuos que tendo attingido a edade legal não souberem ler e escrever, estão *ipso facto* excluidos do recenseamento, salvo se a quota censitica os salvar da proscripção. N'estes termos muitos milhares de cidadãos vão ser eliminados da inscripção eleitoral, embora paguem de imposto indirecto para o municipio e para o estado importancia superior a 500 réis, que é o censo arbitrado pela ordenança para se ter a faculdade de votar. D'este modo o governo estreita o quadro do eleitorado, embora allegue que baixou a metade a quota censitaria. Não advertiu porém que por o decreto de 30 de setembro de 1852, alem das contribuições pagas pelo individuo ao estado, se tomavam em consideração as que elle pagava para o municipio e para a parochia, e ainda as da congrua parochial.

Depois, applicando a esta parte a theoria de mr. de la Palisse, o governo declara que não teve em vista restringir o suffragio nem alargal-o! Sim, nem o restringiu nem o alargou, antes pelo contrario. Sacrificou-o a uma interpretação, *ad usum delfini*, como se dizia nos bons tempos em que o parlamentarismo estava adscripto á vontade soberana do imperante, que representava exclusivamente o estado. Mas o melhor da passagem está em que os ministros assentando o montante nas antigas commissões recenseadoras, allegam que os recursos conferidos pelas leis anteriores aos cidadãos e á propria auctoridade não eram sufficiente correctivo para os desmandos e arbitrariedades d'aquella entidade!...

Um modo engenhoso se antolhou pois aos nossos dictadores. Circumscrever e reunir nas mãos do governo os elementos que d'antes se achavam ao alcance dos partidos embora sob a vigilancia immediata da auctoridade. Se a politica tinha falsificado os recenseamentos, embora a lei providenciasse para obstar a semelhantes demasias, enfeixando as faculdades discricionarias na mão dos agentes officiaes, não seria mais proveitoso á dictadura que na intrancia da ordenança eleitoral punha e dispunha a seu talante dos sellos do estado? Esta era a questão primordial a resolver. E com a isenção que todos reconhecem nos actuaes conselheiros da corôa, trataram elles de aproveitar o ensejo para que a obra saísse á sua imagem e semelhança.

Subordinado a este intuito havia sido introduzido na ordenança de 2 de março o artigo 467.º, auctorisando-se o governo a substituir, consoante lhe aprouvesse, as actuaes camaras municipaes e juntas de parochia por commissões nomeadas segundo o § 4.º do artigo 17.º, e bem assim as commissões districtaes, que se compõem além do governador civil, que é o presidente, e do auditor, artigo 469.º, de trez vogaes effectivos e egual numero de substitutos, nomeados por decreto, sobre proposta do governador civil, que é como já dissemos o presidente nato.

Ora a commissão do recenseamento compõe-se agora de trez vogaes, sendo um eleito pela commissão districtal nomeada por o governo sobre proposta do governador civil, outro pela camara municipal, que o governo pode dissolver, nos termos do citado artigo 467.º do novo Codigo Administrativo, substituindo-a por commissão de faccionarios, e o terceiro é escolhido pelo juiz de direito, cabendo ao ultimo a presidencia. Ora sabem todos que assim composta, a commissão recenseadora é uma chancella do executivo, e que as fraudes accusadas pelo governo, e que elle invocou para se substituir aos quarenta maiores contribuintes, serão d'ora avante um producto exclusivo da sua iniciativa. Nem para outra cousa se reformou por taes artes a legislação eleitoral, que só devia ser alterada por consenso e com o concurso dos partidos, em vez de se uzarem faculdades dictatoriaes e se recorrer de novo a uma eleição geral, para opprimir e esmagar as resistencias do paiz. Porque é de ver, que do que mais necessitava a nação portugueza no actual momento historico, não era de certo chamar o povo a eleger mais uma vez os seus representantes em côrtes, porque o mal não está nos parlamentos, apezar de serem o producto de successivas eleições partidarias, mas da inobservancia acintosa da nossa lei organica, mas do dispendio exagerado dos dinheiros publicos, mas e principalmente da pessima politica que ahi se está fazendo, fomentando por completo a ruina das finanças do erario nacional.

A' coroa e aos seus conselheiros lembraremos mais uma vez o conhecido e por vezes citado conceito do celebre barão Luis, que foi ministro da restauração e subsequentemente do governo revolucionario. «Dai-me boa politica, e dar-vos-ei boas finanças.» Pois o actual governo dá-nos uma politica que está segregando a realeza do contacto do paiz, tornando-a incompativel com as instituições representativas, e quanto a finanças... o *deficit* orçamental e a divida fluctuante dizem o sufficiente para se conhecer que caminhamos a largos passos na estrada de Pantana. E todavia o imposto foi por tal modo accrescentado, que já não dá margem á incidencia de novas percentagens.

No nosso proximo artigo occuparnos-emos das decantadas incompatibilidades, que parecem destinadas a um ridiculo sem precedentes na historia politica do paiz.

CARTA POLITICA

LISBOA 16 DE ABRIL DE 1895.

As *Novidades* allegam mas não provam, que «a reforma eleitoral procurou sanar alguns dos mais graves inconvenientes que tinham prevertido as excellencias da lei anterior.» Pena foi que não exemplificasse o caso, e se limitasse á atoarda. Portanto não é de estranhar que a reforma não encontrasse nem sequer a benevolencia dos indifferentes. Todos a censuram. Nem sequer achou apoio no proprio partido regenerador. Não são só pequenas incorrecções e imperfeições. São erros palmares de doctrina, grosseiras mistificações, porque se apertam as malhas desde a organisação das celeberrimas commissões recenseadoras até á divisão dos circulos eleitoraes por districtos, acabando-se com a representação das minorias, que era preciso alargar, restabelecendo-se o escrutinio de lista, e justificando-o com as opiniões de um republicano, que praticava n'um paiz como a França exactamente n'um periodo em que a republica tinha de combater contra os seus adversarios, que eram o orbanismo e o imperio.

Ora quando uma reforma monarchica se abordou a taes precedentes, é porque a consciencia dos seus alvitradores não se acha segura. Pretender consolidar a monarchia recorrendo a elixires reconhecidamente hostis á instituição a que ella deve a existencia, não é só rematada loucura. E' tambem deslealdade com o rei, chamando o povo á revolução.

Estavamos carecidos de governo sensato e conhecedor das necessidades publicas para as remediar, visto serem graves as circumstancias do paiz. Mas os ministros, em vez de se compenetrarem da sua missão constitucional, desempenhando-a com nitidez, parecem empenhados em liquidar a monarchia, apresentando o chefe do estado como chefe de faccionarios. Veem as difficuldades com que luctam todas as classes da sociedade, e em vez de as attenuarem, lançam-se no caminho das concessões desaforadas, e vamos ter já o monopolio dos fosforos, vindo depois o dos alcooes, depois de se ter estabelecido sem reclamação alguma em contrario a exploração do porto de Lisboa, concedida a um francez, o sr. Hersent, depois da distribuição de grossa pitança aos negociadores d'esta concessão, que é um dos maiores escandalos dos tempos modernos.

E como querem as *Novidades* que se tome a serio a sua propaganda a favor da lei eleitoral quando os factos se insurgem abertamente contra a devassidão que parte do alto? Impossivel. E se a gazeta do Chiado quizer discutir, venha, até nós, que nos encontrará promptos a demonstrar-lhe, que por mais que barafuste, os ministros e a sua obra estão fatalmente condemnados. Oxalá que apoz o julgamento o veredicto da nação não attinga tambem as instituições, que nenhuma culpa teem das aberrações dos homens, nem da falsa orientação dos partidos activos.

— Parece que a abstenção do partido progressista na proxima campanha eleitoral está incommodando seriamente o governo. Pretendia elle que os progressistas fossem á urna. Na reunião do partido, que deve verificar-se no dia 5 do proximo mez de maio, se resolverá definitivamente a attitude d'esta importante fracção monarchica; mas por o que tenho ouvido está assente a abstenção. O ministerio calcou a constituição e embrenhou-se cada vez mais na politiquice. A esse campo não o acompanha porém o partido que por ser avançado, dentro dos arraiaes da monarchia, não ha de prestar-se como comparsa a representar nas scenas espectaculosas preparadas por quem parece disposto a dar cabo das instituições. Assim o governo que assuma a responsabilidade dos desastres que tem preparado, e o partido progressista que conserve hasteada e limpa a sua bandeira.

— O *Diario Illustrado* desmente a noticia publicada por as gazetas republicanas, ao declararem que o sr. dr. Jorge Couceiro da Costa fazia parte da commissão municipal republicana d'essa cidade. O sr. dr. Jorge Couceiro é juiz de direito de 3.ª classe, e sejam quaes forem os seus ideaes politicos, é certo que no desempenho das suas funcções publicas nunca revelou sentimentos partidarios. E' um magistrado circumspecto e digno, deixando bom nome nas comarcas em que serviu, já nos Açores, já em Anadia, onde era agente do ministerio quando foi promovido a juiz.

Por tanto o desmentido do *Illustrado* vem de molde para aquilatar o caracter politico do magistrado, que nunca fez politica, e que procedeu sempre com a maior e mais circumspecta isenção de cousas partidarias.

— Desde hontem ao entardecer que sobre Lisboa sopra a tempestade, que hontem á noite se desencadeou temerosa, chovendo torrencialmente e trovejando de um modo assustador. Hoje de manhã, além de fortes bátegas d'agua, caiu granizo, que quebrou vidraças e clara-boias. De tarde, a chuva tem sido copiosa, tocada pelas rajadas do sudoeste.

Deus permitta que o *Peninsular*, que hontem partiu do Tejo para Lourenço Marques, levando o segundo troço da expedição, singre a salvo para as regiões do sul.

— O sr. Carlos Braga vae ser nomeado auditor *substituto* da commissão districtal de Braga. Fallava-se ha muito na passagem d'este benemerito para o campo regenerador. A passagem effectua-se por meio de compra. E' mais um que na capital do Minho segue as pizadas do sr. visconde da Torre, chefe illustre d'aquelle districto. O governo vae comprando quantos *progressistas* se lhe querem vender. Até agora ha estes, mas é natural que dentro de pouco appareçam mais e em esphera mais elevada.

W,

SURREXIT DOMINUS!

Salve, dia de jubilo em toda a christandade! Resuscitou Jesus!

Elevemos as nosssas vozes de alegria, entoando um Hosanna ao Redemptor da humanidade!

Cahiram os crepes da egreja, que veste hoje de gallas, e seus filhos, á sombra da Cruz, queimando incenso, congratulam-se por tão faustoso dia.

*

Alleluia! E' hoje a expressão repetida muitas vezes e por milhares de boccas, de um a outro polo e desde o levante até ao occidente! *Alleluia!* Tambem é a expressão, que soltamos nós, que somos filhos da egreja e que no seu gremio desejamos sempre viver.

*

A palavra paschoa quer dizer: *transito*, pois ella recorda o transito do Senhor. Na lei antiga a festa da *paschoa* recordava o facto de os judeus se livrarem do captiveiro do *Egypto*.

Na lei da graça a festa da paschoa celebra a nossa libertação do jugo do peccado. Na lei antiga era immolado um cordeiro. Na lei da graça é o proprio cordeiro de Deus a victima, que por nós quiz morrer e que n'este dia poude triumphar da morte.

As ceremonias do sabbado santo são tudo preparativos para a festa de este grande dia, assim como a este se segue um solemne oitavario, porque a alegria dos christãos, pelo facto da ressurreição de Christo, é tal, que, para a festejarem, seria pouco um dia só. Por isso, cincoenta dias depois da paschoa, todas as festas da egreja tem mais ou menos relação ou referencia a esta solemnidade. Todos são de alegria, e significam o prazer dos Santos na gloria, depois da universal resurreição, alcançando lá o premio dos seus trabalhos e sacrificios. E d'estes tambem foram uma significação os jejuns e penitencias da quaresma.

*

As primeiras pessoas, a quem Jesus Christo appareceu depois de resuscitado, foram sua mãe Santissima e as Santas mulheres que se dirigiam ao sepulchro onde suppunham estaria encerrado o Redemptor. E para significar esta visita das santas mulheres ao sepulchro de Jesus Christo, costuma celebrar-se, antes da missa de domingo de paschoa, uma procissão mais ou menos apparatosa. Em seguida, mostrou-se Jesus Christo aos seus Apostolos, a quem tratou com muita ternura.

*

Por esta occasião, quasi todas as familias, se visitam e não poucas, a quem algumas desavenças haviam separado, tratam de congraçar-se.

Tambem quasi todas, ainda as mais pobres, ornam as suas casas, para receberem o seu parocho, que é o seu pae espiritual e que n'este dia se compraz em visitar o seu rebanho.

*

Alegramos-nos pois, por termos a ventura de havermos nascido no seio do catholicismo, cujas solemnidades tem todas mais ou menos poesia, mais ou menos sublimidade, mais ou menos fim civilisador e de união dos povos.

E, assim como hoje celebramos a resurreição de Jesus, Elle nos inspira as virtudes precisas para triumpharmos do erro, como Elle triumphára da morte, para no Céu podermos cantar-lhe louvores eternamente.

RANGEL DE QUADROS.

O LIMITE DE EDADE DOS OFFICIAES

Se aquelles a quem a sorte eleva a conselheiros da corôa, tivessem presente a famosissima inscripção posta nos muros de Delphos, que esclareceu Socrates, *Conhece-te*, muitos d'elles conheceriam a pequenez da sua intelligencia e a insignificancia do seu saber; e veriam que a sua desconcertada ambição e desatinada vaedade, estão produzindo injustiças flagrantes e gravissimos damnos, em contravenção dos preceitos divinos e com menospreso dos dictames da moral.

Se, pois, o sublime pensamento d'aquella inscripção tivesse entrado na alma e esclarecido o espirito d'esses favorecidos da sorte, talvez se não houvesse promulgado os actos perniciosos em que se depara o genio do mal abraçado á insania, e entre os quaes sobresahe lugubremente o decreto do limite de edade, melhormente denominado, dos quatro limites. Este decreto prescrevendo, como vamos vêr, que o vigor physico dos officiaes fique dependente da promoção, contem o enorme disparate de dar ao acaso jurisdicção para entender e julgar da incapacidade dos officiaes.

Segundo as suas disposições, o tenente-coronel que fôr robusto antes dos 56 annos de edade, é proclamado sem robustez ao chegar áquelles annos; mas se a sorte fizer com que esse official seja promovido a coronel antes de attingir os 56 annos, n'este caso, não perde o vigor e continua robusto até aos 64, em que volta a ser reputado sem robustez. Se, porém, a esse mesmo official, agora coronel, a sorte permittir que seja promovido a general de brigada antes de completar os 64 annos, então conserva o seu vigor physico até aos 67, em que torna a ser proclamado sem vigor. E se, finalmente, ainda a este official, já general de brigada, a sorte conceder que seja promovido a general de divisão antes de prefazer os 67 annos, a sua robustez, em taes circumstancias, é-lhe garantida até aos 70, em que o habilidoso decreto do limite de edade, afinal, dá por extincta para sempre a robustez dos officiaes.

Do que fica exposto com inteira verdade, vê-se, pois, que este decreto é omnipotente; que para elle nada é impossivel; e que é por isso que decretando invalidos os officiaes aos 56 annos de edade, considera-os validos por mais 14 annos, se nas suas promoções se derem os casos da sorte, que elle adopta, dignos de memoria e dignos de voltarem, juntamente com o mais, ao sepulchro de que foram desenterrados.

A absurda e nociva jurisprudencia em que basearam o decreto do limite de edade, e a inconsistente e mal segura doutrina das suas prescripções que, semilhantemente áquelle jogo do tira e põe, põe e tira robustez, patenteia-nos demonstrativamente, que elle não é o resultado de uma meditação judiciosa, nem um acto escrupulosamente extrahido da razão e pautado na justiça, como muito convinha que fôsse. Infelizmente mostra-nos ser um aleijão moral, gerado na ambição, e um mau producto intellectual, tristemente modelado no egoismo.

Esta, e outras que taes injustas e prejudiciaes disposições, consciente ou inconscientemente sancionadas, contristam-nos, e diremos que as lamentamos profundamente, por as affrontas que ellas fazem e os damnos que causam a muitos defensores dedicados e valiosos amigos da monarchia, jubilessem os inimigos das instituições vigentes, que as applaudem com o mais entranhado contentamento.

X. G.

ASSUMPTOS DE GOES

A REFORMA ADMINISTRATIVA E O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO

Tocou a rancho pelas casernas da milicia regeneradora da villa. Alvoroçou-se a guarda pretoriana. A soldadesca da guarda imperial d'Alcaide alegrou-se pelo fausto acontecimento da reforma administrativa; trabalho mediocre, e temerario do gran mestre da ordem. A vozeria e o estrepito causa sensação nos visinhos que correm pressurosos e asselerados ao logar. Ninguem se ouve. Tudo immovel. Apenas dr. Francisco Ignacio canta, acompanhando-se á bandurra:

Deixal-os falal-os que elles calarão-se
Estultos, estolidos, não sabem comer;
Eu vou indo por torto caminho,
Escrevo e fallo sem nada dizer.

A chefia local brada: a occasião é opportuna, não haja delongas, queremos lucros, dinheiro, fartura; a situação é nossa, gema quem gemer; o povo pode e deve pagar mais, embora seja mister extorquir-lhe a ultima gota. Vá o concelho para segunda classe, estará feito o nosso arranjo.

Venha o quadro do pessoal administrativo. Administrador 300$000; secretario 240$000; secretario da camara 240$000; amanuenses 240$000; officiaes 120$000. Total 1.140$000.

Ahi ficam as bellezas do novo codigo Valbom Franco. E' a obstinação insistente d'este governo, presidido pelo homem que não ri, secretariado por um epileptico, sendo adjuntos o homem dos predios do Porto, o menino Carlinhos, o general Festas e outros que se propõem, ainda em dictadura, publicar, com curso forçado a nova arte de governar pelo methodo do sr. D. Carlos.

Insistem os actuaes dirigentes em reformas intempestivas e desnecessarias, com o intuito d'engrossar as fileiras dos protegidos. Não tractam os obscuros e magros dictadores de reformar e proteger o ensino do povo, receiando que elle se insurja contra os reformadores audaciosos e ineptos.

Todos conhecem a pobreza do dr. Francisco Ignacio, administrador substituto do concelho; o que não obsta decerto, a que se não extazie perante as suas virtudes, que são muitas e sublimes. Bem pobre foi o Martir do Golgotha, sendo precisamente essa pobreza que o tornou grande e primaz entre os christãos. Proseguindo, não se descuidou o substituto, em implorar a misericordia dos que podem n'estas situações de reformas cogulladas, aspergir os seus protegidos. Resolvida a pretenção, elle ahi vae, por lhe dizerem ser isso indispensavel, submisso e mesmo humilhado, implorar a protecção da camara, que elle sem brio, pudor e dignidade escarnecia hontem e por toda a parte, a fim de que ella representasse sobre a necessidade de classificar Goes concelho de 2.ª classe!

Escusado será dizer-lhe, meu amigo, que a dignidade camararia não desceu ao ponto de satisfazer o adversario inepto, faccioso e interesseiro. E de facto. Que adviria ao concelho de ser classificado em segunda classe? Augmento d'encargos para os municipes a favor dos empregados locaes. E' o lemma dos regeneradores—enchamse os nossos, padeçam os outros. Bem fez a camara que preferiu a autonomia do concelho como se acha actualmente, a uma classificação que não pode estar em nivel com os minguados recursos d'este concelho, que para occorrer ás suas despezas obrigatorias carece de contribuições directas sobre as do estado.

Promove, pois, o sr. substituto collocar-se e ganhar a vida por outra forma; o que não pode é fazer que se honere mais o contribuinte para a sua sustentação e regalos.

Estão nomeados os vogaes da commissão do recenseamento eleitoral. O juiz nomeou Joaquim Gomes Ferreira e Antonio de Sousa Gomes. A camara o seu presidente commendador Marques e Arthur Costa. A Commissão Districtal ainda não nomeou. Seja quem fôr, a maioria será governamental; mas é de crêr que o recenseamento exprimirá melhor as forças locaes, a despeito do substituto que não poderá fazer indicações positivamente malevolas como até aqui.

Desculpe-me v., meu amigo, do espaço que lhe tomei no nosso *Campeão*, e creia-me

De v. etc.

Xara Serrano Idas de Ferro.

—

A' ultima hora.—Acabam de informar-nos que não poderam ser satisfeitos os desejos do sr. administrador substituto e dos seus amigos: não passa para 2.ª classe o concelho de Goes. Damos os nossos sentidos pezames aos comilões, felicitando ao mesmo tempo os habitantes do concelho.

S. THOMÉ

Ainda bem, que o nobre ministro da marinha e ultramar o ex.mo sr. conselheiro José Bento Ferreira de Almeida, se affastou inteiramente do máu caminho, fugindo systematicamente da rotina prejudicial que seguiam os dois ultimos ministros *amigos das colonias*, Francisco Joaquim Ferreira do Amaral e João Antonio de Brissac das Neves Ferreira. A orientação de sua ex.ª não desagrada. As provincias ultramarinas precisam muito de um ministro, que olhe pelo seu desenvolvimento material, principalmente pela moralidade dos seus funccionarios; posto que, para conseguir-se isto seria necessario uma reforma radical do orçamento provincial. São de uma exiguidade pasmosa os ordenados dos funccionarios ultramarinos! N'esta terra principalmente, onde os generos de primeira necessidade são carissimos, onde não ha um mercado, não ha talho regular, carne má, peixe rarissimo, e quando o ha é por preço exorbitante, emfim onde a vida é difficil; e, é por esta razão que os ricos são os que põem e dispõem d'isto. Eis aqui a verdade pura, crúa e núa. Não queremos dizer com isso, que são todos os funccionarios commensaes dos ricos, ha alguma excepção, posto que rarissima.

Reformado o orçamento das possessões ultramarinas, elevando o ordenado do governador d'esta provincia a doze contos de réis, dotando os magistrados judiciaes com oito contos de réis a cada um, regularisando os ordenados d'outros funccionarios proporcionalmente, teremos as provincias ultramarinas bem administradas, justiça regularmente distribuida, funccionarios probos, imparciaes e rectissimos.

Em quanto ás possessões de maior representação como Angola, Macau, etc. etc., os vencimentos das primeiras auctoridades devem ser mais avantajados, attendendo ás circumstancias especiaes d'ellas.

As auctoridades e outros funccionarios ultramarinos das colonias estrangeiras de menos importancia e representação são largamente remunerados.

Esta formosa ilha, tão bella, tão pittoresca, tão attrahente, tão prodigiosamente fertil, deve merecer do governo central melhor solicitude. Não erra quem disser que esta terra é governada pelos poderosos senhores roceiros. Elles mandam, desmandam, extorquem, uzurpam, esfollam, matam e mandam matar, dão leis aos funccionarios publicos, dão-lhes mais... o que é facil de advinhar!...

A justiça é cega, mas aqui n'esta terra é muito cega, é ceguissima... não vê, não pode vêr, não deseja ver, não quer ver as irregularidades, os crimes dos poderosos! Mas ella castiga, massacra, reprime, maniata, degrada, confunde, inutilisa os pequenos desprotegidos e os fracos, cuja razão assiste! Uma mudança radical, operada pelo nobre ministro actual, em toda a engrenagem pôdre d'este machinismo, seria providencial.

M. Salvaterra.

TEM-GRAÇA

Tem-se distribuido em algumas terras do paiz um manifesto, que nos vem da *Ilha Encantada* e é assignado por D. Sebastião II. Como remedios para os males que nos affligem, alvitra o manifesto a suppressão das camaras, substituindo-as pelos seus estados, a suppressão dos actuaes impostos pelos antigos: dizimos, primicias, cizas, vintenas, etc; e o restabelecimento das ordens religiosas. O manifesto termina d'esta fórma:

«São estas as primeiras e mais urgentes disposições da minha proxima governação. Com o favor de Deus, com os sabios conselhos dos lentes das minhas universidades, com as fogueiras da santa inquisição, as rezas e orações de todos os frades e freiras do meu reino e dominios, finalmente, com a cooperação dos bons e fieis vassallos, levarei á prosperidade e á gloria o meu saudoso e tão querido Portugal.»

E' uma *charge* bem feita, inoffensiva e engraçada, diz um collega.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

As noticias que nos vem do estrangeiro resumem-se todas nos seguintes telegrammas. Parece que os temporaes recrudesceram por toda a parte e sobre isso o telegrapho diz-nos:

Roma, 15.—A noute passada sentiram-se tremores de terra fortes em Ferrara, Udula, Treviso e Padua; mas não houve felizmente estragos. Segundo affirma hoje a *Capitale*, parece que a viagem do rei dos belgas á Italia tem relação com os esponsaes entre o principe de Napoles e a princeza Clementina da Belgica.

Sentiu-se um forte termor de terra ás 11 horas e meia da noute em Veneza e Verona, havendo grande panico, mas felizmente não causou nenhuns estragos.

Vienna, 15.—Sentiram-se violentos tremores de terra no sul da Austria, sobretudo em Carniola, Krainburg, Trieste, Gratz, Agram e Liebach. Ha noticia de 10 pessoas feridas e terem ficado arruinados alguns edificios. O abalo sentido em Vienna foi muito fraco.

De Hespanha ha:

Madrid, 16.—Ordenou-se á commissão composta de officiaes de marinha que vá á costa de Bolonia, provincia de Cadiz, onde, segundo affirmações repetidas dos camponezes d'aquelles sitios, existe já á convicção de se tér alli perdido o *Reina Regente*. Continuam as sondagens e explorações.

Madrid, 16.—Confirma-se a derrota soffrida pela gente de Macco, morrendo o célebre cabecilha e outros chefes recentemente desembarcados. Aprosentou-se tambem um cabecilha ás authoridades.

Barcelona, 15. — A corrida de touros que hontem se realisou n'esta cidade, deu lugar a algumas desgraças muito de lamentar. O primeiro touro, das manadas de Ripamilan, saltou fóra da trincheira, alcançando os lugares dos espectadores, dos quaes ficaram muitos feridos e contusos. Um guarda civil foi fogo sobre o animal, atravessando-lhe a bala o pescoço e indo ferir gravemente um espectador. A confusão foi enorme. O touro morreu nos degraus da praça.

A questão entre a China e o Japão parece emfim terminada. Dil-o o seguinte telegramma:

Londres, 16.—Segundo dizem de Chang-Hae ao *Times*, um telegramma expedido pelo genro do vice-rei Li-Hung Chang, com a data de hojo, annuncia estar assignada a paz sob as condições seguintes: 1.ª É reconhecida a independencia da Coréa; 2.ª o Japão retem as praças por elle conquistadas; 3.ª o Japão retem os territorios situados a leste do rio Liao; 4.ª Formosa é cedida perpetuamente ao Japão; 5.ª a China pagará ao Japão uma indemnisação de cem milhões de *yens*; 6.ª é celebrada uma alliança offensiva e defensiva entre a China e o Japão.

CAMINHO DE FERRO DO ZAIRE

Com este titulo publica o *Correio de Loanda* o artigo que segue,e que transcrevemos por ser de interesse publico. Não temos, porém, nenhuma confiança de que o governo olhe para o que se diz com a attenção devida, por isso que o que menos lhe importa são os interesses da patria e por conseguinte os das nossas colonias:

Essa concessão de Leza Nacionalidade, porque reduzirá o commercio d'esta provincia á esphera em que está o commercio portuguez na parte oriental, pois que tendo Portugal assoberbado os mares com as suas frotas, não tem hoje um unico navio encarreirado para as suas possessões da India, Macau ou Mimor; qual seria pois a cauza que determinou aquella decadencia?!! Fatalmente a mesma que pretendem estabelecer n'esta provincia, abrindo os mercados d'ella á exploração da industria estrangeira, nem d'outra forma se explica a preferencia dada ao caminho de ferro do Zaire, fundamentando as vantagens d'elle com o commercio que derivará do Estado Livre,como se esse pequeno atomo de commercio tivesse alguma importancia em relação a industria do paiz, a qual representa a vitalidade da nacionalidade portugueza, da qual se não importam prejudicar o futuro, apresentando aquelle caminho de ferro, como alavanca que vai determinar o nosso progresso, sendo aliás a causa da decadencia do nosso commercio e industria, pela rasão que o commercio d'além da nossa linha de limitação, nunca virá aos nossos mercados, vindo aos nossos portos do norte, quasi todo o que existe dentro da nossa linha, de forma que para apanharmos um atomo d'esse perdido commercio, vamos abrir um caminho de ferro para um porto de semi-Livre-cambio, o qual servirá para meter a industria estrangeira no interior de toda a provincia sem meio algum da nossa poder concorrer com ella, tal é o futuro que aguarda a industria nacional se aquelle caminho de ferro se faz!!

A industria d'aguardente d'esta provincia, que está relativamente muito desenvolvida, a qual representa muitas vidas sacrificadas e alguns milhares de contos comprometidos, ficará completamente anniquilada pela concorrencia e incompativel que lhe fará no interior o alcool de Hamburgo, como ficarão sem valor algum todas as propriedades urbanas que existem no Ambriz e portos do norte, de forma que se matam todas as iniciativas, ás quaes se deve o grau de prosperidade que hoje tem a provincia, para se entregar o mercado d'ella a exploração estrangeira; é inaudito!!! Depois de matarem todas as iniciativas, se acaso se falla na decadencia da nossa industria diante de algum farçante politico, diz este com todo apelão *que não somos povo industrial, que nos falta a tenacidade e o methodo, rasão porque produzimos caro e mau, não podendo n'estas circumstancias naturaes do nosso ser, estar o governo a proteger industriaes sem a devida competencia, em prejuizo do consummidor, e por que elle tem o dever de acompanhar a evolução do progresso social*, e outras palavras sacramentaes, todas a cambater os nossos meritos industriaes, desejava pois eu saber, que mencialidade terão os propagandistas d'estas ideias no paiz, paga pelos estrangeiros, porque custa de boa fé acceitar se que sendo-se portuguez, se combata gratuitamente quanto é nosso, para elogiar e defender tudo o que é estrangeiro!!!

O caminho de ferro que conciliava todos os interesses, era o que intruncando no valle do Bengo com o de Ambaca, seguisse em direcção ás minas do Bembe atravessando as ferteis regiões do Dande e Encoge, chamando a esta cidade todo o commercio que vai aos porto do norte, enriquecendo o paiz pelo desenvolvimento do seu commercio e industria e a provincia pelo desenvolvimento das regiões que atrevessava, que são as mais ricas que ella possue; e pela garantia que trazia á industria d'aguardente que está fundada, dando margem para se fundarem muitas mais, tendo mais a propriedade de vir em auxilio das difficuldades financeiras do caminho de ferro a Ambaca, pela receita que lhe trazia o entroncamento no Bengo do percurso da linha, levantamentos e reparações das machinas nas suas officinas se houvesse accordo entre as duas companhias, por certo e determinado tempo, até que o desenvolvimento pedisse e obrigasse a communicação directa com Loanda. Não trazendo, pois, este caminho de ferro encargos para o paiz, antes auxiliando-o nas difficuldades em que esta linha de Ambaca collocando esta em boas condições para o seu prolongamento e garantindo ao paiz o mercado da provincia para a industria nacional, mal se explica a preferencia dada ao do Zaire que será a consequencia fatal da nossa ruina!!

Portugal é o unico paiz colonial que não tem commercio com o maior numero das suas possessões, como não tem com a India, Macau e Timor, de forma que as reduzirão á situação de serem para o paiz um objecto de luxo, e como quem é pobre não tem luxos, ter os encargos que traz a conservação de colonias, para os outros explorar; melhor è n'este caso pôr em pratica a ideia apresentada em camara pelo ex.mo deputado José Bento Ferreira d'Almeida que é vendelas, visto que de nada servem; mas pelo amór de Deus, da nossa nacionalidade e tradições, não prejudiquem o commercio portuguez, d'esta costa, o que será fatal n'esta provincia feito que seja o caminho de ferro do Zaire porque então, a baixa da pauta será irremediavel, sendo fatal a remodelação da pauta protecionista que existe de aqui para o sul, pela semi-Livre cambio, do districto do Congo, que será a causa infalivel da declinação do nosso commercio e industria não sendo para admirar se n'um futuro proximo estiver reduzido á esphera em que está com a India, Macau e Timor.—Que triste futuro nos aguarda se aquelle caminho de ferro se faz!!!

S. THOMÉ

Os ûkues

N'uma dança dos indigenas d'esta ilha, especie de carnaval, porque todas as figuras se apresentam mascaradas percorrendo as ruas da cidade, apesar de não ser em época propria, e á qual dão o nome do *Congo*, costumavam apresentar n'ella a figura de um animal monstro, talvez da familia dos pachydermes, papão de creanças offerecidas em holocausto que, segundo a lenda, engolindo-as vivas sahiam no fim d'alguns minutos pela parte posterior incolumes, e talvez mesmo com mais e maior vitalidade, ao passo que mortas, ou outro qualquer alimento seria triturado pelo apparelho digestivo! Job esteve cem dias no ventre d'uma baleia, mas as crianças no estomago do tal animalejo só estavam alguns minutos! Este original monstro dão-lhe aqui o nome de ûkue.

Contam os indigenas, nos seus contos populares, com a graça que a nós nos fallece de bem traduzil-os, que o sitio que este animal tomasse conta era difficil fazel-o desalojar, pois que não havia bala que lhe penetrasse, nem mesmo as de artilheria de maior calibre, por quanto elle era o proprio *traga ballas*; e desgraçado do aventureiro que tentasse approximar-se, mesmo a distancia de 30 metros, porque artilheiro e peça iria parar no *papo do bicho*, com a circumstancia adversa das creanças, por que os adultos só os engulia depois de os matar. De sorte que os donos e visinhos dos terrenos em que entrasse o ûkue viam-se obrigados a abandonar o campo ao inimigo!...

Um tal Carlos, que por sobre nome não perca, mas, *já veterano, já caduco*, humorista insigne, emfim, um bon vivant, vendo que os rapazes da actualidade já não apresentam o ûkue nas danças do Congo, talvez porque o não saibam arranjar, trata elle de preparar em miniatura os seus ûkues e classifical-os como entende.

Diz elle: Aos juizes que sem motivo justificado se impõem aos vogaes dos conselhos de familia obrigando os a deliberar a alienação das roças dos menores, para saciarem a sua cubiça e a dos seus amigos, conseguindo fazerem-se proprietarios de grandes terrenos por dez réis de mel coado, e uma vez dentro d'esses terrenos desalojam dos seus pequenos tratos de terra os seus visinhos fracos e pobres, denomina-os, o nosso homem, ûkues maiukues, isto é, ûkues grandes.

Aos escrivães que cumprem cegamente as determinações d'esses juizes na espoliação dos terrenos dos fracos, forjando escripturas de venda, conseguindo angariar assignaturas a *rogos* não auctorisadas pelos suppostos vendedores, chama-os ûkues garças, isto é, fazem o mesmo que a garça com o bico faz ao boi, catando-lhe uma a uma todas as carraças que lhe estão agarradas á pelle.

Aos officiaes de diligencias que só são promptos para cumprirem as ordens contra os fracos e pobres, mas que não têem a coragem necessaria de intimar em tempo competente aos graúdos em acções de restituições de posse por esbulhos violentos, quando por ventura esses fracos encontram juizes rectos e advogados de tempera rija, a esses officiaes de diligencias,diziamos, chama-lhes, ûkues ûmmemes, quer dizer, ûkues tenros e de nova especie.

Aos amigos d'esses magistrados, que sendo regedores abusam da posição que occupam para invadirem de mão armada as propriedades dos visinhos fracos, fazendo correrias no centro da cidade prendendo os filhos dos seus antigos serviçaes que não quizeram recontratar-se, com o fim de obrigarem os paes a voltarem para a casa novamente recontratores, e que havendo representações contra elles dizem logo á pobre victima: póde queixar-se quantas vezes quizer, que o meu mal são batatas, chama-os ûkues gançavas, isto é, como o ganço que depois de perseguir as creanças, se retira grogorejando, ufano da sua *victoria!*

Aos alcançados em qualquer recebedoria da comarca, ou de correio telegrapho-postal que o governo da metropole depois envia para o ultramar em commissões rendosas sem mostrarem estar quites para com a fazenda e que cá desenvolvem os admanes de fadista, perseguindo os fracos em favor dos grandes roceiros, mas soneg ando as deprecadas que lhes são remettidas contra os seus actos no reino, denomina-os ûkues rusgas.

Aos traficantes politicos que se fazem eleger para as commissões da revisão do recenseamento, para cortarem d'elle os africanos que não são da sua parcialidade, demonstrando assim os seus ruins instinctos e a perversidade do seu caracter, classifica-os de ûkues pultrelicus, isto é, que só têem força com a protecção da auctoridade que lhes promette que não dará provimento a nenhum recurso contra os actos da commissão nem permittirá que os seus despachos subam aos tribunaes superiores. Para elle, pultrelicus é synonimo de poltrão.

Como os maus exemplos encontram sempre quem mais facilmente os immitta, resulta d'ahi que todos os outros tratantes que compram um palmo de terra junto de um desgraçado, fraco e pobre, trata logo de alargar a sua propriedade, escorraçando o seu visinho, fiado da impunidade, porque o juiz o não póde condemnar, sem se condemnar a si proprio, e tambem porque dá o seu voto á auctoridade, a esses chama-os ûkues zeras, isto é, ladrões porcos!

Os filhos de todos estes ûkues, são conhecidos por ûkues minuskues.

*

Ahi fica a historia dos ûkues cá da terra, pedindo apenas aos que nos lerem, que nos relevem a franqueza com que trouxemos para aqui esta classificação de ûkues que todos conhecem, mas que ninguem tem querido acceitar a responsabilidade da sua publicação. Somos francos; não sabemos fingir porque isto não coadema com o nosso caracter.

O povo tem-se em todos os tempos queixado, mas os ministros do ultramar têem sido surdos aos seus lamentos e ás suas queixas, porque os **ûkues** de toda a especie que pullulam n'aquelle ministerio têem sabido *narcotisar* os ministros a pontos de os tornar impossiveis de ouvirem ou verem, senão quando estão fóra do ministerio, e na opposição!!

Tal é a força do destino!

Succederá o mesmo com o sr. Ferreira d'Almeida? Veremos.

Tudo isto é triste, e muito triste!

João Triste.

CARTA D'OLIVEIRA D'AZEMEIS

11 D'ABRIL DE 1895.

No muito lido e illustrado jornal, *Campeão das Provincias* n.º 4:454 de 27 de março ultimo, sob a epigraphe *Carta de Lisboa*, firmada por Y, deparámos com uma noticia, contra a qual na nossa qualidade de funccionario do fôro, não podemos deixar de protestar; e muito é de admirar, que collegas meus muito illustres, o não tenham já feito. Na carta a que alludimos annuncia o seu auctor «que o nobre e inclito ministro da justiça não larga de mão o trabalho sobre as tabellas judiciaes, e que a secção das tabellas que o sr. ministro da justiça mais particularmente desvella é a orphanologica; (honras lhe sejam) que as despezas com os pequenos inventarios absorvem-os quando por vezes não excedem o seu valor, e que ouvira dizer, que n'uma comarca qualquer (em parte alguma) um inventario do valor de trinta e tantos mil réis custára cincoenta e tantos!!! E' esta ultima parte a que devéras offende e enodoa o funccionalismo de que faço parte, e contra uma tal affirmativa sem vislumbres de verdade protesto solemnemente.

Se o inventario de que tratamos pertencia á classe orphanologica, o auctor da carta alludida, ou o seu informador, não têem de certo conhecimento do disposto no n.º 19 do art. 22.º da tabella dos emolumentos de 12 d'abril de 1877, que muito terminantemente diz: *nos inventarios de valor inferior a sessenta mil réis, não haverá emolumentos alguns alem da raza para o escrivão*, e no n.º 43 da tabella n.º 4 da lei do sello em vigor, vê-se claramente que taes inventarios estão izemptos do pagamento de sello.

Ora se pelas disposições citadas taes inventarios não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos e sello, como e porque regra importaram as custas d'um inventario do valor de trinta e tantos mil réis em 50 e tantos?!!

A raza, que em taes processos é contada por determinação da lei aos escrivães, póde, quando muito, importar em 1:200 réis, se tanto, e assim por tudo o que deixamos exposto se mostra que a noticia a que vimos de referir-nos não é nem póde ser verdadeira. Se Mansôres, a terra onde semearam a sardinha, onde edificaram uns moinhos na comiada do Castrello, notando só depois da construcção d'estes, faltar-lhes a agua para motor dos mesmos, onde confundiram um aparelho proprio para chá, com um aparelho para cavalgadura, fosse ou tivesse sido em algum tempo comarca, talvez ahi se desse, ás tabellas applicadas ao caso, uma interpetração erronea, mas, como tal povoação não é nem foi comarca, tambem ahi não podia ter-se dado o caso a que alludimos.

Protestamos, pois, contra tal affirmativa, que só póde ter por fim conduzir aos empregados do fôro a malcrença e desconfiança e affastar as partes do judicial. Se o facto em questão se deu em—inventario de maiores—onde a orphanologia nada tem que ver, não nos surprehende que as custas d'um inventario de trinta e tantos mil réis, importassem em cincoenta e tantos, (o que ainda assim não é crivel) por que as partes muitas vezes, para realisarem os seus intentos, fazem dos processos estendal de chicana,com esta avolumam os processos, e estes estando sujeitos a parte da tabella dos emolumentos applicavel ao civel, ficam muitas vezes carissimos. Mas, de quem é a culpa em taes casos? Das partes e só d'estas. Se contra as disposições da lei se deu o facto questionado os auctores d'elle são criminosos e devem ser severamente punidos; mas, repito, não o creio porque as disposições da lei não costumam ser letra morta para os magistrados e mais funccionarios do fôro.

Com estas nossas explicações e protesto não queremos de modo algum melindrar o illustre correspondente do velho *Campeão das Provincias* em Lisboa; lastimamos o haver sido tão mal informado ácerca do facto de que aqui tratamos, e só temos por fim affastar dos empregados do fôro factos que se possam deprimir.

—No dia 10 do corrente sahiu aqui com luzida pompa o sagrado viatico aos entrevados. Foram bastantes os devotos que concorreram a tão religioso acto. A' porta do edificio onde está installado o tribunal judicial foi esperado o nosso muito illustrado parocho sr. Antonio Joaquim d'Oliveira, que sob o palio conduzia o sacramento eucharistico, pelo meretissimo juiz de direito sr. dr. Coelho da Rocha, dr. Lopes Godinho, representante interino do Ministerio Publico, e pelos mais funccionarios judiciaes. Antes de ser ministrada aos encarcerados a sagrada eucharistia,o digno parocho, com a sua palavra eloquente e evangelica fez aos infelizes presos uma commovente allocução exhortando-os a que se resignassem com a sua sorte, não mantivessem o menor odio aos que os accusaram e julgaram, e que no futuro,depois da expiação da pena fossem bons cidadãos e mostrassem á sociedade a sua completa regeneração. Foram commoventes as palavras do digno sacerdote, fizeram verter lagrimas a muitos dos circunstantes e foram ouvidas com verdadeiro respeito.

Eduardo Ribeiro da Cunha.

NOTICIAS DIVERSAS

A imprensa franceza e Portugal.—O *Temps* chegado ultimamente insere um artigo ácerca da reforma eleitoral ultimamente decretada em Portugal. N'este artigo véem algumas referencias lisongeiras ao paiz, a par de outras que são a consequencia dos erros praticados n'estes ultimos tempos. O artigo começa d'este modo:

«Portugal é um pequeno paiz;mas tem uma historia gloriosa, que lhe dá uma importancia inteiramente desproporcional com a extensão do seu territorio... Colonialmente, a patria do infante D. Henrique, do rei D. João I, do Vasco da Gama e de Magalhães, a metropole de Gôa e de Macau estes restos do seu vasto imperio asiatico, do Brazil e Moçambique tem mais de um exemplo a dar aos que apparecem agora em evidencia e que se lançam actualmente com tanto ardor na carreira das annexações. Politicamente, Portugal demonstrou nobremente por duas vezes o seu direito á existencia:a primeira, ao reconquistar a sua independencia contra a casa de Austria,entao o zenith da sua omnipotencia, senhora da Hespanha, Italia, Paizes Baixos, dos Estados hereditarios dos Habsburgo, do santo imperio romano, das germanicas e do novo mundo; a segunda, ao estabelecer n'este seculo, pela força das armas, contra D. Miguel e os absolutistas, as liberdades nacionaes.»

O *Temps* refere-se em seguida ás agitações politicas que se succederam por muito tempo desde o estabelecimento do constitucionalismo em Portugal, acrescentando:

«Para sermos justos devemos reconhecer que, ha cerca de vinte annos, o pequeno reino lusitano pareceu romper com aquelles funestos habitos entrando laboriosa e pacificamente na via mais lenta mas segura da evolução legal e constitucional. Se as finanças portuguezas tivessem sido melhor geridas, se o credito nacional, depois de ter sido lançado em emprezas demasiado vastas e precipitadas, não tivesse sido compromettido—para não empregarmos um termo mais forte—por medidas singularmente mal inspiradas,nada haveria a dizer, sob o ponto de vista do estrangeiro, ácerca dos destinos de Portugal n'estes ultimos tempos.»

Passando á reforma eleitoral observa que a anterior estava sendo objecto de constantes criticas, dizendo em seguida:

»Modificar, porém, por via de decreto a lei eleitoral, isto é, a garantia essencial dos direitos dos cidadãos e da soberania popular,é entrar em uma via perigosa. Veremos, porém, o que pensarão e dirão d'este processo os primeiros interessados.»

Alludindo ás disposições da reforma declara haver n'ellas muitas innovações curiosas e que parecem não corresponder a preoccupações assaz geraes na actualidade.

A pena de morte e Portugal. — O correspondente de um jornal madrileno, noticiando o julgamento em Oran de um hespanhol que foi condemnado á morte, faz as seguintes reflexões:

«Todas as vezes que um tribunal impõe a pena de morte, as ideias que está pena suggere são variadas. A vindicta publica satisfaz-se com a pena inspirada no sentido da retribuição do mal pelo mal, e como consequencia mata a quem matou. Que certos Estados constituidos em republica tenham abolido a pena de morte, nada tem de estranho; mas que em um pequeno recanto da Europa, em Portugal, exista um soberano que, como o seu antecessor, nunca sanccionou uma pena de morte, é isso uma verdadeira consolação e uma esperança de que desappareça dos codigos a pena de morte,porque a justiça não precisa de sacrificios humanos, como os deuses dos povos primitivos.»

E' certo que ha tres reinados, desde D. Pedro V para cá,nunca foi sanccionada pelo poder moderador nenhuma pena capital; mas tambem é verdade, o que o correspondente parece desconhecer, que no fôro civil a pena de morte está ha bastantes annos abolida em Portugal.

Esquadra ingleza.—Communicam-nos de Vigo, em data de 11 do corrente, o seguinte:

«Entrou hontem na nossa ria a esquadra ingleza do canal, composta de nove navios, que são: Couraçados de 1.ª classe *Royal Sovereign*, *Empresa of India*, *Resolution* e *Repulse*, com 14 canhões cada um; ditos *Blenheim* e *Endymion*, com 12 cada um; canhoneira de 1.ª classe *Sharpshooter*, com 2 canhões; *Bellona*, cruzador de 3.ª classe, com 6 canhões; e *Speedy*, canhoneira de 1.ª classe, com 2 canhões. Esta esquadra é commandada pelo almirante Fitzroy, que arvora o seu pavilhão no couraçado *Royal Sovereign*. A' entrada da ria salvou o castello do Castro com 21 tiros, sendo correspondido pelo navio almirante com salva igual. O governador geral e o commandante de marinha, sr. Liaño, já fizeram as suas visitas ao almirante da esquadra, sendo recebidos com as honras da ordenança,salvando o *Royal Sovereign* com 13 tiros. Hontem começaram os marinheiros inglezes a organisar regatas á véla, nas quaes tomaram parte umas 40 embarcações, sendo presenceada esta diversão por muito povo. A esquadra deve seguir d'aqui para Villa Garcia.

O valor do dinheiro. No seculo XIV o valor do dinheiro era tal que el-rei D. Diniz mandou as arrecadas da rainha á cidade de Miranda, quando se murava, dizendo:

Não parem as obras por falta de dinheiro; empenhem-se as arrecadas, que custaram cinco mil réis, ou vendão-se, e vão os muros por diante, que logo irá mais soccorro.

O mesmo rei D. Diniz mandou ao Porto uma escolta de cavallaria, conduzindo trinta mil réis para abrir a rua das Flôres!...

Novo processo de phosphoros amorphos. —Um chimico de Ruão, o sr. O. Piequet, acaba de enviar ao *Jornal de Ruão* uma carta em que declarou ter descoberto um processo para fabricar phosphoros amorphos, que se inflammam sem friccionador especial e que ficam por um preço sensivelmente mais barato que os lumes suecos. A redacção do jornal experimentou alguns dos lumes que o inventor lhe mandou e comprovou effectivamente que elles se accendem, desde que se friccionem com qualquer corpo duro. Está, pois, descoberto que se podem fabricar lumes para uso domestico perfeitamente inoffensivos, d'excellente qualidade e mais baratos; e o que é mais, acaba se de vez com os suicidios e tentativas de suicidios caseiros.

Estatisca da telegraphia. — As linhas telegraphicas occupam em toda a extensão do globo uma area calculada em 1.700:000 kilometros, correspondendo 612:700 á Europa, 867:500 á America, 108:600 á Asia, 34:700 á Africa e 76:500 á Australia. Os Estados-Unidos estão na vanguarda de todas as nações com 650:000 kilometros (mais que toda a Europa). Seguem-se-lhe depois: Russia com 100:000 kilometros; Allemanha com 118:000;França com 96:000; as Indias inglezas com 63:000; o Mexico com 61:000; a Inglaterra com 52:000; o Canadá com 52:000; Italia com 39:000; Turquia com 33:000;Republica Argentina com 30:000; Hespanha com 26:000 e o Chili com 25:000.

Solda para o vidro.— E' uma liga formada de 95 partes de estanho e 5 de cobre. Prepara-se fundindo o estanho juntando-lhe o cobre e mechendo com uma espatula de páu. Juntando-lhe 0,5 ou 1 por cento de chumbo ou zinco pode fazer-se variar a dureza e flexibilidade. Esta liga serve para soldar o vidro e para revestir os metaes oxidaveis. Se tudo isto é verdade é de grande vantagem, e uma bella descoberta; mas emfim quem quizer experimente que custa pouco por que ella é *americana*, é do *Americano Machinist*.

Historia dos perfumes.—Um escriptor francez entregou-se ao estudo do uso dos arrebiques e dos perfumes, chegando ás seguintes conclusões:

No seculo XIII eram muito apreciadas em França as drogas destinadas a tingir os cabellos, os cosmeticos para a pelle, pastas epilatsrias, as pomadas para os beiços, os pós para dentes, os perfumes, etc. As damas perfumavam-se com o almiscar e pintavam o rosto de branco, carmim e até amarello. No seculo seguinte a alta sociedade franceza apaixona-se doudamente pelas essencias de alfazema e violeta. As damas usam joias de ouro ou prata, contendo perfumes. No seculo XV está em moda o pó de violeta, o do Chypre, o almiscar, o ambar branco, as essencias de flôr de laranjeira, rosa e rosmaninho. No seculo XVI usavam-se os mesmos perfumes com pouca differença. Foi no seculo XVII que o furor dos perfumes chegou ao seu apogeu. A côrte de França deu o exemplo. Dizia-se de Anna de Austria que com um perfume a levariam até ao inferno. Luiz XIV seguiu ao principio o exemplo da mãe. Fazia fabricar na sua presença, no seu gabinete, os perfumes que queria usar. O exemplo dado pelo rei foi seguido pelas outras classes da sociedade, perfumando-se todos com furor. Tornou-se tal o abuso, que deu lugar a varias satyras. O uso dos perfumes diminuiu de repente ainda no reinado de Luiz XIV. Os perfumes tinham incommodado um dia o grande rei que immediatamente os desterrou da côrte. Reappareceram só depois que morreu, mas sem a anterior voga. Entretanto havia perfumistas que apresentavam á venda drogas para tudo: para tornar os cabellos louros ou pretos; para multiplicar o cabellos; para fazer cahir os pelos; para tornar o rosto formoso e branco; para tirar sardas; para dar brilho a qualquer rosto, de modo a parecer que não tinha mais de 15 annos, etc. No seculo XVIII appareceram o pó e os lunares, tornando-se de um uso tyranico; damas e cavalheiros empoavam os cabellos, sendo os arrebiques então usados de tal modo, que até espantavam os proprios contemporaneos. O seculo XIX, apesar de ser chamado das luzes, acceitou a herança dos anteriores em perfumes, arrebiques e tinturas artificiaes. Actualmente mesmo os perfumes usados pódem comparar-se aos do seculo XII.

A moda do penteado. —Até ha pouco ainda, o penteado das senhoras era problema difficil de resolver. Agora, porém, o caso simplificase, em consequencia da moda estabelecida por Lienterich, *o rei dos cabellereiros parizienses*. Aquelle mestre na arte da moda prescreveu que o penteado das senhoras deve ser o mais simples possivel, chegando a tal extremo a simplicidade, que qualquer senhora póde pentear-se sem auxilio de ninguem. O novo penteado, segundo a opinião das pessoas de gôsto delicado, favorece consideravelmente as damas até as de mais idade. Os enfeites do penteado só devem servir para indicar os graus de luxo que exigem a reunião a que se concorre e a *toilette* que se veste. Para se ir ao theatro lyrico ou a um baile, o penteado póde ser salpicado de diamantes e de outras pedras finas; para os outros theatros as flôres representam um bom papel no penteado. Quanto ao penteado de visita ou de passeio, é muito simples, assim como o chapéu, que serve como que de moldura ao rosto e deve fazer-lhe sobresahir a formosura.

PELO ESTRANGEIRO

O casamento da princeza Helena.—Dizem de Londres em data de 8:

O duque da Aosta chegou a Buckingham, sendo recebido na estação pela condessa de Pariz e pela princeza Helena que partiram na companhia do duque para Stowe house. E' muito provavel que o casamento só se verifique em junho ou julho. A data, porém, ainda não está fixada. Parece certo que a ceremonia se verificará em Inglaterra.»

Guilherme II.—O imperador da Allemanha encontra-se já em Kiel, afim de assistir á inauguração do canal. O discurso proferido pela magestade imperial no acto de ser lançado á agua o couraçado por elle baptisado com o nome do deus *Ægir*, causou notavel estranheza, pois, pelo seu contexto, não é difficil suspeitar-se da sanidade das faculdades mentaes do imperador. Citemos:

«Vaes agora entrar no numero dos navios couraçados da marinha allemã; vaes concorrer para a defeza da patria. Mostra-te audaz em frente do inimigo! Leva a morte ás suas fileiras! Toma o nome d'esse deus invencivel, e oxalá te mostres digno d'elle, barco temivel,a quem dou o nome de *Ægir*!»

Alguem tem aventado a ideia de ser o imperador da Allemanha um *illuminado*, uma especie de *vidente*. Será. Mas o genio é tão proximo parente da loucura, que, o que elle se nos affigura é um simples *desarranjado*.

Viagem régia. — Dizem os jornaes estrangeiros que a joven rainha Guilhermina de Hollanda e sua mãe a rainha regente embarcarão no dia 26 em Rotterdam com direcção á Inglaterra, onde se demorarão duas semanas. As régias viajantes vão hospedar-se na castello de Claremont,perto de Windsor, residencia da duqueza de Albany, nora da rainha Victoria e irmã da regente de Hollanda. A rainha Victoria obsequiará as suas reaes hospedes com grandes recepções no palacio de Buckingham.

O tenor Nicolini e o violino. — O tenor Nicolini, ma-

---

150 **FOLHETIM**

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

DECIMA 1.ª PARTE

VINGANÇA DE MAGDALENA

I

MAGDALENA MOSTRA-SE PENSATIVA

— Ainda não quer dar-me razão? perguntou esta apertando carinhosamente a mão de André.

— Porquê, minha senhora? perguntou o artista sorrindo.

— Porque é muito esquecido.

— Não me lembro de haver deixado de cumprir promessa alguma.

— Não? Vejamos: que lhe disse eu hontem á noite?

— Hontem á noite? perguntou André dirigindo um olhar vago em redor.

— Sim.

André ficou um momento calado e pensativo.

— Recordas-te, Simão? disse Magdalena.

— Ah! exclamou o musico batendo na testa, certamente me argue por não trazer Alexandrina.

— Ora graças a Deus!

— Não veiu, porque devemos ir buscal-a. Seria para mim grande honra se v. ex.ª fosse ouvir-me na primeira noite que toco n'um café.

— Vivo ha tempo retirada, como sabe, do bulicio do mundo, e não me lembro de ter entrado nos cafés da capital uma vez sequer; mas visto que o deseja, irei com muito gosto.

— Antes de sahir, Simão e eu desejavamos conferenciar com v. ex.ª.

Magdalena, que estava entre as suas orphãs, levantou-se, e aproveitando a ausencia de Paulo, dirigiu-se com André e Simão ao gabinete de estudo de seu filho. Depois fechou a porta, sentou-se no sophá e André e Simão em duas cadeiras de Victoria, e começou:

— Temos que lamentar novas desgraças?

— Minha senhora, disse André, Fabiano, que se acha já ao serviço do barão, segundo a promessa de Mendoza, fallou hontem á noite da prisão de Guilherme Moran, sem conhecer a causa principal d'este acontecimento.Quer sabel-a?

Magdalena estava admirada.

— Hontem, continuou André, julguei chegado o momento de dar começo á vingança que Moram tem merecido pelas suas repetidas infamias. Antes de referir-lhe o que succede, vou fallar-lhe d'essas infamias, e de uma, principalmente, que é a chave das outras. Sabe que, em 1837, Marmontel falleceu quasi á mesma hora em que o seu navio sossobrava; mas ignora que horas antes de morrer, isto é, na tarde de 14 d'outubro, Marmontel enviara o seu mordomo em busca de um parocho, morador n'uma ilha proxima ao qual tinha por costume confessar-se quasi sempre. Chamava-se aquelle parocho Samuel Roberts. João de Marmontel beijou-lhe a mão com lagrimas de alegria, recebeu os auxilios espirituaes e confiou-lhe um cofre, com incumbencia especial de entregar depois da sua morte a quantia n'elle contida a Anselmo Iradier, capitão do navio *Poderoso*. O velho consignatario guardou silencio depois d'isto, e o honrado padre Samuel, depositario já d'aquella fortuna, velou junto do nobre armador durante o seu ultimo somno. Ao amanhecer do dia seguinte, Marmontel estremeceu por ter ouvido gritos e lamentos nas casas proximas, e pouco depois soube pelo capitão que substituira Anselmo no commando do *Poderoso* a morte do seu protegido e a perda do navio. John Strey declarou ao velho commerciante que a senhora havia fugido da embarcação no momento da borrasca, e que o menino perecera entre as ondas. Marmontel escutou com santa resignação a historia do naufragio, e no momento de exhalar o ultimo suspiro, disse ao padre Samuel: «Se a mãe e o filho não apparecerem, queira distribuir esse dinheiro pelos pobres.» Na seguinte noite, o padre Samuel voltou á sua ilha, com o cofre que Marmontel lhe entregára. Havia no cofre quatro milhões e seiscentos mil reales. Guardou-o tremendo o bom do cura, porque nunca tivera em seu poder tanto dinheiro. Sentou-se a meditar, e ainda não tinha decorrido meia hora quando percebeu o latido de um cão que arranhava á porta da casa. A acta de Mendoza explica prefeitamente o modo como encontrou Paulo ou antes o pequenino Anselmo. Considerando-o o padre como herdeiro da fortuna de João de Marmontel, e temendo ser victima de um roubo, pensou depositar-a n'uma casa de commercio para evitar qualquer eventualidade. Chegára por aquelle tempo a V... procedente do Mexico, um sujeito com intento de estabelecer uma grande carreira de navegação, com quanto apenas levasse uma ruim goleta. Sabe como se chamava esse homem, D. Magdalena?

— Imagino quem era...

— Pois bem, Guilherme Moran, rodeado de uma falsa atmosphera de luxo e de grandeza, começou por enganar os incautos, socorrer os pobres e praticar o que tantos outros teem praticado quando lhes falta honradez. O padre Samuel, allucinado por apparencias enganosas, entregou-lhe a fortuna de Paulo, julgando augmental-a e tel-a em mais segurança; mas tão segura estava ella nas mãos de Moran, que não tornou a vêl-a. Quando alguns annos depois conheci o padre Samuel em Tarancon, fallou-me d'isto e entregou-me uma carta para Guilherme, reclamando a quantia referida. Tambem nada obteve. Agora diga-me a senhora: crê que as perseguições de que Paulo tem sido alvo provêem do amor que Moran possa dedicar a Alexandrina? Crê que a captura de Simão teve outro fundamento que não fôsse o evitar que Paulo soubesse a sua origem, ou que aquelle lhe relatasse a historia do naufragio? Não crê, certamente; por tanto, tem v. ex.ª o dever de reclamar essa fortuna, que lhe pertence, como n'esta carta se declara. André entregou a carta do padre Samuel a Magdalena, que parecia abstrahida em suas reflexões.

— Já temos um motivo, continuou André, para nos vingarmos de Moran.

Magdalena inclinou a cabeça e guardou silencio.

— Vamos a outra coisa, disse Simão, a senhora sabe que na occasião da tempestade tirei ao capitão a carteira com todos os seus papeis. Não é, por tanto, necessario o manuscripto que ha tempo me roubaram. Entre os papeis de que fallo, ha uma carta escripta pelo proprio punho de Moran, na qual recommenda a John Strey o naufragio do *Poderoso* e lhe promette seis milhões.

— Basta isso para esmagarmos Guilherme, disse André.

Simão tirou então do bolso uma carteira e entregou-a com orgulho a Magdalena.

— Muito agradavel é, proseguiu o musico, vingar por meio do perdão as offensas recebidas; mas isto não póde fazer-se quando se tem um filho, e um filho pobre, como a senhora; é de justiça fazer-lhe recobrar a sua fortuna. Para que v. ex.ª pudesse ser parte n'esta querella, sem vêr frustrados os seus designios por novas machinações de Moran, pensei que afastal-o do nosso caminho equivalia a ter ganho metade do pleito.

— Ah! então denunciou-o?

— Não; tive com elle hontem á noite uma entrevista, fiz-lhe vêr a necessidade em que estava de devolver aos legaes herdeiros o deposito que recebera do padre Samuel Roberts, e longe de mostrar-se arrependido, dirigiu-me ameaças de morte, e pretendeu fugir levando-me comsigo. Chegou a sahir n'uma carruagem de jornada; mas Simão e o commissario Mathias, que me esperavam á porta, tomando por pretexto a apresentação do passaporte e a falta de respeito que mostrou, prenderam-o á ordem do segundo e juntamente o seu alliado John Strey. Quando hontem aqui cheguei na companhia de Simão, tinha acabado de succeder o que deixo referido.

— E não me disse coisa alguma!

— Não queriamos dar-lhe parte do acontecido em quanto não fallassemos com o juiz de primeira instancia.

Magdalena ficou um momento pensativa.

— E está feita a querella?

— Só falta que a senhora declare ser parte.

— E se eu me recusar?

— N'esse caso, Moran sahirá para a rua e rir-se-ha de nós com bastante rasão.

— Porque foi preso?

— Por não respeitar um commissario.

— Nada mais?

— Nada mais.

— Como agradecer-lhes o muito que me estimam? disse Magdalena.

— O nosso empenho é vel-a feliz.

— Agradeço-lhes infinitamente.

Em seguida levantou-se, guardou os documentos que Simão e André acabavam de entregar-lhe, e disse ao inspirado artista:

—Creio que já é tarde, e não quero fazer esperar Alexandrina.

Não passou despercebido aos dois amigos, que Magdalena, em vez de se mostrar satisfeita e alegre com a esperança de possuir uma fortuna colossal e deprimir o seu mais cruel inimigo, denunciava tristeza e preoccupação. Pouco depois sahiram de casa.

(*Continua.*)

rido de Adelina Patti, apaixonou-se ultimamente pelo estudo do violino, a tal ponto que, desde pela manhã até á noute, o célebre tenor nada mais faz que tirar notas do seu instrumento favorito. O mestre de Nicolini é o célebre violinista Wilhelm. O violino em que Nicolini estuda é um incomparavel Stradivarius, construido em 1727, e que pertenceu a Paganini. Além de este violino, Nicolini possue outro que Adelina Patti lhe offereceu durante a sua excursão pela America. E' um legitimo Nicolau Amati e foi construido em 1659. Este violino é ainda mais apreciado que os de Stradivarius, e a célebre diva deu por elle cerca de réis 7:000$000. Nicolini ainda possue mais dous violinos de grande merecimento, um de Magini e outro de Leduc, datado de 1745. Todos estes violinos são objecto dos maiores cuidados por parte do celebrado tenor.

O cruzador ‹Reina Regente›.—Uma folha de Madrid dá o seguinte pormenor ácerca da viagem do cruzador *Affonso XII* em busca do *Reina Regente*. O cruzador *Affonso XII* empregou todos os recursos, ainda que sem resultado algum. Percorreu quantos sitios podiam offerecer algum indicio, tanto nas costas como em certas zonas do mar; teve accesos durante a noute os fócos electricos, e o commandante offereceu 2:500 pesetas (450$000) ao primeiro que désse a voz de: *Navio á vista!* se esse navio fosse o *Reina Regente*. Tudo infructifero, continuando no mysterio o sitio em que se afundou o cruzador com toda a sua tripulação.

Tres toureiros mortos. — Um telegramma de Nova-York annuncia a morte do *diestro* Ponciano Diaz, na praça de Culiacan, estado de Sinalvo, no Mexico. Durante a corrida um, touro deu-lhe uma cornada na virilha, derrubando-o e pisando-o em seguida. Ainda o levantaram com vida, mas falleceu na enfermaria, momentos depois do desastre. Ponciano Diaz, que os *aficionados* portuenses tiveram occasião de admirar n'um originalissimo torneio a cavallo, que nunca mais se repetiu, era um homem ainda novo, sympathico e arrojado em extremo. Ha pouco tempo ainda que outro toureiro da *cuadrilha* de Ponciano Diaz, chamado Demetrio Rodriguez, foi morto em identicas circumstancias na praça mexicana de Durango. Em Madrid tambem se recebeu noticia da morte do *spada* gaditano Arthur Paramio Huertas. O desastre deu-se a 10 de março findo, na praça de Porto-Rico. Coube-lhe matar o quarto touro e effectivamente deu-lhe uma estocada de morte, mas o animal teve ainda forças para arremetter contra o *diestro*, espetando-lhe um dos chifres no coração. A morte foi instantanea.

O cabecilha cubano Maceo.—Sabe-se que Maceo é um dos chefes dos insurgentes cubanos que mais receio incutem ás authoridades da grande Antilha. Antonio Maceo é um separatista impenitente, um fanatico pela liberdade e independencia de Cuba, um inimigo declarado da raça iberica. Nasceu em Santhiago de Cuba e conta actualmente 47 annos. Tomou as armas pela primeira vez na campanha, sendo nomeado general depois de varios combates. Concluida a paz, não a quiz acceitar e exilou-se voluntariamente para a Jamaica. Em 1879 tentou sublevar de novo os cubanos; mas, vencido, foi estabelecer-se no Panamá, d'onde dirigiu sem resultado um novo movimento insurreccional. Entregou-se então ao commercio, e os ultimos acontecimentos encontraram-o em Costa Ricca, cultivando tabaco. Tal é o cabecilha mais importante da insurreição de Cuba.

A primeira cruzada; monumento commemorativo.—A cidade Clermont Ferrand trata de celebrar no proximo mez de maio o 8.º centenario da primeira cruzada, alli pregada pelo Papa Urbano II, em 1095. E, para mais accentuar a commemoração da grandiosa expedição que, commandada por Godofredo de Bouillon, foi libertar o Santo Sepulchro do poder dos musulmanos, a municipalidade de Clermont, abriu uma subscripção para se erigir um monumento no centro da cidade, em frente da porta da antiga cathedral. O monumento comprehende uma fonte monumental, encimada de uma pyramide quadrangular, em cujo vertice se elevará a estatua de Urbano II. As duas faces principaes serão ornamentadas de dois grupos de bronze representando a prégação da cruzada pelo legado do Papa e a entrada em Clermont de Pedro o Eremita. Nas faces lateraes serão collocados dous personagens tambem historicos: Godofredo de Bouillon, o chefe militar da cruzada, e Guilherme VI, conde de Auvergne.

Russos e japonezes.—Dizem de Shanghai que os japonezes estão muito receiosos de que a Russia lhes faça pagar caros os triumphos que obtiveram na China. Affirma-se que os vencedores de Ping-Yang, afim de impedir uma invasão dos moscovitas na peninsula da Coréa, estão levantando fortificações nas passagens da fronteira septentrional. Tambem estão construindo, proximo da fronteira russo-coreana, um campo entrincheirado onde possa instalar-se um exercito de 30:000 homens. Receia-se que os russos, desejosos de occupar algum porto que não fique obstruido pelo gelo em nenhuma estação, provoquem um novo conflicto no Extremo-Oriente, se o gabinete de Tokio lhe combater as pretensões.

Famosos andarilhos.—Chegaram a Cette dois americanos, Fred Thoerner e Gustavo Kaegel, o primeiro de 30 annos e o outro de 24, que apostaram dar a pé a volta ao mundo no espaço de dois annos. A aposta é de 3:600$000 réis. Partiram de S. Francisco ha nove mezes e 24 dias com um itinerario traçado e que é visado n'umas determinadas localidades escolhidas pelos interessados. Veem em linha recta de Barcelona e apresentaram-se á *mairie* d'aquella cidade, que lhe pôz o visto no certificado de transito. Vão para Marselha e entrarão depois na Italia por Nice e Vintemiglia.

A mentira e a verdade. — A mentira e a verdade segundo Moltke e o principe de Bismarck. Conta uma folha estrangeira o seguinte. Uma menina allemã possue um album de autographos, em uma das paginas do qual Moltke e Bismarck travaram uma pequena controversia. Moltke visitára um dia o pai da menina, quando esta lhe apresentou um album e lhe pediu que escrevesse n'elle um pensamento. O feld-marechal rimou dous versos que diziam pouco mais ou menos o seguinte: ‹A mentira passa; a verdade permanece.› Estas palavras, em que se revelava mais engenho do que genio, suggeriram á joven allemã a ideia de deixar a pagina em branco, até que mostrou o autographo de Moltke ao principe de Bismarck. Este respondeu então com a seguinte sentença:

‹Entendo que no outro mundo a verdade será victoriosa, mas n'esta vida nem um feld-marechal mesmo poderá luctar contra a mentira.›

Prisão de anarchistas.—As auctoridades de Barcelona prenderam ha dias dois anarchistas francezes, Gautier e Arsand. São accusados de terem dirigido cartas com ameaças a diversas pessoas da colonia franceza d'aquella cidade.

A venda do cabo Juby. — A Inglaterra cedeu ao sultão de Marrocos os seus direitos sobre o cabo Juby e sua feitoria, mediante cincoenta mil libras. A metade d'esta quantia, em ouro, vae já a caminho de Tanger. O fim da Inglaterra é evitar que a Hespanha exerça o seu dominio ou chegue a apossar-se do territorio. Por sua parte os marroquinos julgam ter alcançado um triumpho diplomatico sobre Satow, apesar da sua perspicacia e tenacidade.

Novo elemento (?) — Dois sabios Rayleich e Ramzay fizeram uma interessante communicação.

Occupando-se de estudar a densidade dos corpos gazoses observaram que o azoto, extrahido directamente do ar, não tinha a mesma densidade do que se extrahisse das diversas composições por processos chimicos. Este gaz extrahido do ar é mais denso do que o que se obtem por outros processos, e dá um espetro com uma linha azul unica, muito mais intensa do que a dava o espetro do azoto. Será um novo elemento ainda desconhecido ou uma modificação allotropica do azoto? E' o que agora se trata de investigar.

O ensino dos cegos. — Um sabio doutor de Amsterdam acaba de inventar uma machina de escrever para os cegos a que poz o nome de *skotographo*. Este apparelho excede em engenho e em precisão tudo o que tem sido anteriormente feito n'esse genero, e todavia, é o que ha de mais simples. Imagine-se uma pequena estante sobre a qual o cego ajusta a sua folha de papel; depois faz correr livremente o seu lapis ou a sua pena entre duas reguasinhas que á maneira de engenhosa corrediça se movem de cima para baixo da estante, por puxões determinados por um parafuso. Uma mola indica ao cego quando é preciso passar a nova linha, ao mesmo tempo que é avisado por um pequeno toque de campainha. O cego póde regular as entrelinhas á vontade e escrever com uma tal exactidão que não se sabe, em verdade, depois da escripta terminada, se ella é ou não d'uma pessoa de magnifica vista. Esta pequena machina vem dar um grande passo no methodo Braille, cujos caracteres eram illegiveis e realisa um progresso no methodo de M. elle Mulot, no qual os cegos devem escrever em caracteres romanos e muito devagar. O *skotographo* está sendo muito usado na Hollanda; tem dado os melhores resultados no *Instituto dos Cegos* d'Amsterdam e obteve a approvação elogiosa dos professores Snelles, de Utrecht; Granning, de Amsterdam; Westhoff e Rynberk, de Amsterdam. A nova machina d'escrever póde aproveitar tambem vantajosamente aos myopes em alto grau.

As pontas de charutos.—Existe na Allemanha uma associação muito florescente, cujos membros pertencem ás melhores classes da sociedade e que tem por fim reunir as pontas de charutos, não as que se deitam fóra depois do charuto fumado, mas as que se cortam quando se vai fumar. O producto d'esta colheita attinge sommas consideraveis, com as quaes a associação sustenta diversos estsbelecimentos de caridade.

O consummo da carne de cavallo. — O primeiro açougue de carne de cavallo abriu-se em Paris em julho de 1866, vendendo-se nos cinco mezes restantes 902 cavallos. No anno seguinte a venda elevou-se a 2.069. Ao principio houve bastante repugnancia contra a carne de cavallo, que todos achavam dura e indigesta, e só a consumia a gente pobre. Mas as necesidades que se avolumaram durante a guerra, acabaram com todos os escrupulos, comendo-se desde os tres primeiros mezes de 1870 aos tres primeiros mezes de 1871 nada menos de 64:362 cavallos. No anno seguinte baixou o consummo, mas as cifras indicam que tornou a subir. Em 1872, comeram-se 5034 cavallos, em 1878, 10:880 e em 93 fechou em 21.277. Em Paris já ha *réstaurants* em cujo *menú* não figure do principio ao fim a carne de cavallo.

Varias noticias. — O principe D. Pedro de Alcantara que, como se sabe, está seguindo os seus estudos militares na Austria, foi passar as férias da Paschoa com sua mãe, a condessa de Eu.

— Os jornaes belgas dizem que, tendo sido negada revista á appellação de madame Joniaux, esta vai ser transferida para a prisão de Bruges, destinada ás mulheres, ficando sujeita ao regimen cellular. Vestirá o uniforme da prisão e todas as vezes que deixar a cellula terá que lançar o capuz sobre a cabeça. Só poderá ser visitada uma vez por mez pelas pessoas de familia e de dous em dous mezes pelos estranhos que obtenham licença do ministro da justiça. Madame Joniaux ao saber que a appellação fôra indeferida, teve um terrivel ataqne nervoso, permanecendo muito tempo sem sentidos.

— O marechal Canrobert deixou uma fortuna, só em bens moveis, avaliada em 41:400$000.

COMMUNICADOS

Sr. redactor.—Peço a v. a publicação da carta que n'esta data dirijo ao redactor do *Correio de Ceia*, e é a seguinte:

A. Marques.

—

Ceia, 9 d'abril de 1895.

Ex.mo sr. redactor do *Correio de Ceia*.—Não me espantou, o que deve admirar, o conteúdo da local publicada no *Correio de Ceia*, de domingo, 7 do corrente, que diz respeito á minha pessoa, e envolve n'ella o escrivão de fazenda d'este concelho, e digo que não me espantou, porque d'ella já tinha conhecimento 2 ou 3 dias antes da sua publicação. No entanto, e já que v. ex.ª tomou a seu cargo o patrocinio da causa, vou lembrar-lhe, primeiro que tudo, que, tome muito embora sobre as suas costas o tão *honroso* encargo, mas que deve ter em vista que não estou disposto a soffrer-lhe insultos, improperios e calumnias, taes como as que, com o mais refincado dos atrevimentos, ousou dirigir-me.

Antes, pois, da apreciação e aturada analyse, que vou fazer ao seu nauseabundo escripto, ha-de permittir que lhe diga, e ao publico em geral, que, a pedido de dois amigos, um dos quaes exerce sobre mim a maior das superioridades, protestei não mais continuar os meus escriptos com relação ao escrivão de fazenda d'este concelho—embora houvesse assumpto de sobêjo—, mas hoje, desafiado por v. ex.ª e um assiduo correspondente do *Seculo*, hei por quebrados, para sempre, os meus protestos.

Posto isto prosigâmos:

No corpo do *Correio de Ceia*, lê-se: *Todos os escriptos que contenham palavras que offendam a vida particular de qualquer individuo, não se publicam.*

Muito bem; faltou indigna e escandalosamente ao que prometteu—portanto está subjeito ao escarneo, e como tal envolvido na escória publica. Ora, tenha paciencia e ouça:

Onde e quando aggredi, como ousa declarar, o escrivão de fazenda d'este concelho? Então pedir o cumprimento de um dever é aggressão?

Que grande e abalisado *bestunto* em rethorica?!

Onde existem ou existiram os cobardes insultos *pessoaes* que podiam—tem graça! —ferir-lhe a impolluta dignidade? Onde?!: só n'um cerebro litteralmente desconchavado!

E como a ordem dos factores é arbitraria e cada qual pode opinar em rasão do mais ou menos despeito no assumpto, cabe-me tambem a mim responder, séria e imparcialmente aos quesitos por v. ex.ª tão *habilmente* formulados; são elles:

Quem accusa o escrivão de fazenda? Qual o crime por que o accusam?

Como a resposta ao primeiro quesito ficou deficiente na sua totalidade, vou eu desenvolvel-a e desenrolal-a das trevas.

Quem se queixou do escrivão de fazenda de Ceia, fui eu—Antonio Marques dos Santos Junior—. Queixei-me eu, e unicamente eu, porque assim o entendi fazer, visto que com o maior dos desprezos era calcada a circular da 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições Directas de 4 d'abril de 1894, que prohibe aos escripturarios de fazenda fázer serviços, aos contribuintes, que dependam da sua repartição. E podia, *certamente*, se o não evitasse, tocar n'um monturo, mas é certo que esse monturo está muito e muito longe de se pôr em paralello com v. ex.ª, por quanto estão ainda bem salientes as suas tradicções de familia, proezas, arrojadas conquistas na Ponte de Palhêz e outras identicas que calo por decencia. A asphixia e o nojo causa-o v. ex.ª com as suas horripilantes defezas e cynico atrevimento.

Tenho dito do primeiro.

Ao segundo, cuja resposta v. ex.ª falsamente apresentou, respondo eu:—O escrivão de fazenda nunca permittiu que eu fizesse serviço na repartição de fazenda, porque eu nunca exigi d'elle similhante permissão. Estive ao seu serviço muito pouco tempo, como escrivão das execuções fiscaes, porque já o era antes d'elle ser aqui escrivão de fazenda. E eu é que me despedi, note, eu é que não quiz fazer mais serviço, como seu empregado, porque elle ao contrario dos seus anteriores collegas pretendeu cerciar-me nos meus emolumentos, alterando assim a praxe de ha muito estabelecida. Trabalhar a cão, como vulgarmente se diz, não faz bom cabello, e por tanto... mais vale dormir. Não me conveio, larguei. Mas eu é que larguei; ninguem me despediu: veja se percebe. E esta é que é a verdade. Passamos agora aos commentarios apresentados por v. ex.ª:

Olhe que a citada circular prohibe a todos os escripturarios, e a *certos estranhos*, fazer serviços que dependam da repartição, por tanto nada podem fazer, ainda mesmo nas horas d'ocio, isto é: *em serviços que dependam da repartição de fazenda*. N'esta parte caiu pela base o seu primoroso argumento. Valha-o Balhelhas!

Entrando no exame que tentou pôr aos olhos do publico, dir-lhe-hei, como disse sempre que nunca tive a mais pequena idéa de contestar o zelo, dignidade e intelligencia do escrivão de fazenda d'este concelho. A minha questão é muito e muitissimo differente, e se a não percebe..... bombas.

Tractando agora de apreciar os insultos que ousou dirigir-me, só direi duas coisas, reservando para mais tarde as restantes:

Não sou eu tão insignificante, tão ordinario, de tão baixa reputação ou importancia, que cavalheiros respeitaveis e dignos, d'este concelho e de fóra d'elle, e d'entre elles o ex.mo dr. Joaquim Augusto Ferreira da Fonseca, membro da direcção do *Correio de Ceia e tio d'um dos redactores*, por isso que quem dá é tio, segundo o vulgo, me não tenham encarregado de serviços d'uma certa gravidade os quaes tenho pontualmente cumprido, desinteressadamente, com a actividade de que posso dispor, e continuarei sempre que eu tenha a honra d'elles me occuparem. Não sou eu tão misero que precise de pedir emprestados um par de calças ou um casaco para diplomaticamente me apresentar n'esta reunião, n'aquelle comicio, ou n'aquell'outra romaria, conferencia pedagogica e outras similhantes. E quando por ventura o destino assim m'o ordenasse, pediria—*que remedio!*—alguns dos objectos citados, a titulo de emprestimo, mas tenho a certeza de que havia de restituil-os decentemente, e portanto sem necessidade de intervenção da auctoridade administrativa. Não, não sou tão misero como isso; nem tão *pigmeu* que não tenha cabimento ao lado de qualquer que, valendo-se d'uma phantastica posição, exhiba *presuntos* da forma a mais vil até hoje conhecida. Pelo menos sou superior a estas baixezas.

Ficamos por aqui; advertindo, porém, que não imputem a outros responsabilidades que só a mim cabem. Nunca precisei de *capotas*, nem precisarei tão pouco. Fiquem-no sabendo. De resto os tribunaes é que conhecem de offensas ou calumnias e nunca qualquer *quidam* com uma restea de jornalista. E como tenho a certeza de que, pedindo a publicação d'esta no *Correio de Ceia*, não era satisfeito o meu pedido, vou d'ella mandar copia ao *Campeão das Provincias*.

E' na verdade doloroso para mim o ter de escrever o que escrevi—e mais ainda—porque tenho sentimentos nobres, embora o duvidem, e n'esia conjunctura torna-se custoso, penoso até, ter de escrever contra um homem a quem sou mais ou menos grato. Mas assim o querem, assim o tenham.

Antonio Marques dos Santos Junior.

—

Nota.—Torna-se impossivel responder, esta semana, ao conteúdo da carta firmada pelo sr. Arthur Eduardo do Cabral, a qual se acha inserta no *Campeão* de 30 do mez findo. Espere, pois, que nada perde com a demora; e veremos então a distancia que nos separa.

Antonio Marques dos Santos Junior.

Sr. redactor.—Tendo lido no seu acreditado jornal *Campeão das Provincias*, sob n.os 4:455 e 4:457, duas correspondencias da Batalha, nas quaes se faz ver até onde tem chegado o desaforo do soldado guarda fiscal d'aquella villa, José Costa, na fiscalisação do imposto do real d'agua, praticando tudo o que ha de mais aviltante, abusando do logar que exerce, para, como vil instrumento de uma desprezivel chefatura regeneradora, perseguir infamemente todos os cidadãos que lhe consta serem progressistas, a fim de cevar n'elles suas mesguinhas vinganças politicas; e como tão gravissimas accusações nos parecessem exageradas, procuramos indagar de pessoas fidedignas a verdade dos factos, que vamos relatar, e que são realmente estupendos.

Como o sr. Salles declarasse terminantemente que ia deixar a politica, formou-se logo um grupo de tres individuos para, em commissão, assumir a chefatura do partido regenerador, cuja commissão ficou compesta do escrivão de fazenda, do presidente da camara e seu escrivão. Que trindade! Promovendo em seguida á sua installação, contra os progressistas, as perseguições mais iniquas de que ha memoria na Batalha, sendo a mais recente a que se fez ao abastado e honrado proprietario sr. Manuel Ribeiro, do logar das Brancas. Para demonstrar que o famigerado soldado da guarda fiscal só se occupa em escandalosas perseguições politicas, basta ler as allegações por elle escripias (por copia) no processo contra o sr. Ribeiro; são um documento baixo e affrontoso, onde só se trata de depreciar e insultar as testemunhas que depozeram a verdade, lançando mão para isso da mentira e da calumnia! Um verdadeiro prototypo do fallecido João Burro, de Leiria, para quem a honra e a dignidade são exactamente o inverso. Este nauseabundo pigmeu até teve o descaro de pretender pôr em duvida a veracidade do depoimento de todas as testemunhas da defeza (infamia), em cujo numero se conta o cidadão Freitas Sampaio, qua no concelho da Batalha, desde 1868, tem exercido os logares de sub-delegado do procurador regio, juiz ordinario, presidente da camara municipal, administrador do concelho, sollicitador nos auditorios d'esta comarca, e que actualmente exerce o de juiz de paz e representante do meritissimo delegado do procurador regio nas sessões da junta dos repartidores da contribuição industrial n'aquelle concelho!

As allegações feitas pelo habil advogado da defeza, sr. Mimoso, são um documento digno de ler-se; alli se mostra até á evidencia a vil e mesquinha perseguição politica, e se verbera o empregado sem educação; o empregado que compromette e envergonha a cara aos superiores que não sejam da sua lain; o empregado, finalmente, que traz acorrentados atraz de si o presidente da camara e seu escrivão (oh vergonha das vergonhas!...) para cumprir á risca as suas ignominiosas ordens, para todos em commum arranjarem dinheiro, ou *por fás ou nefas*, cujo seu mentor é o escrivão de fazenda, que até o fez estar em serviço politico dez dias successivos, para examinar e copiar o recenseamento eleitoral quando esteve em exposição para reclamação, queixando-se esta aberração da especie humana, e dirigindo, com o seu *costumado zelo* pelos interesses da Fazenda Nacional, um requerimento ao meritissimo juiz de direito, contra o secretario da commissão, onde falsamente o accusava de lh'o não querer mostrar. Vê-se, pois, que tanto o escrivão de fazenda, como o presidente da camara, seu escrivão e soldado guarda fiscal, só se empregam no exercicio das mais vís e mesquinhas vinganças contra todos aquelles que não pertencem á grey regeneradora; e por isso pedimos superiormente providencias. E promettemos continuar logo que se profira a sentença condemnatoria contra o sr. Ribeiro, que é certa, segundo propala o chefe do partido regenerador, juiz do processo. Então tambem comentaremos os fundamentos d'esta sentença condemnatoria, e perguntaremos (mas só então) na noite de que dia, mez e anno, viu e presenciou o seu *collega* e amigo soldado da guarda fiscal andar escondendo uma porção de aguardente pertencente a *um dedicado amigo*, em casa da viuva José Maria Besugo, e outros escandalos mais, em que a Fazenda Nacional, por meio de tão conspicuos empregados, não fica lezada com o contrabando de azeite, presuntos, chouriços, aguardente, vinho, vinagre, etc.

X.

MEMORIAS E DOCUMENTOS

UM DOCUMENTO CURIOSO

I

O reinado d'el-rei D. João V foi abundantissimo de exemplos de bom e de mau governo, como por muitas vezes temos demonstrado, citando factos comprovativos. A par de uma iniciativa illustrada, com que promoveu muitos e importantes melhoramentos materiaes em todo o reino, e com que deu impulso ás letras, ás artes, e á industria, figura o desbarato da fazenda publica em despezas enormes, feitas com o unico fim de satisfazer, por mil modos differentes, a vaidade do soberano, e o seu amor desenfreado do luxo e da ostentação. D'envolta com as maiores demonstrações de acatamento á religião, campeava a dissolução dos costumes nas regiões mais elevadas do poder, muitas vezes com escandalo publico e manifesta offensa dos preceitos religiosos. Juntamente com o mais louvavel esforço, e ao lado dos mais singulares actos de energia governativa para fazer respeitados das nações estrangeiras o nome portuguez, o decoro do throno, e as leis do estado, avultava algumas vezes reprehensivel desleixo em habilitar os representantes do monarcha nos outros paizes com os meios necessarios não só para a sua decorosa sustentação, mas até para solverem debitos vergonhosos, em que estava empenhada a honra nacional. Emfim, ao mesmo tempo que se davam salutares e nobilissimos exemplos de respeito ás leis e de amor á justiça, dobrando-se o proprio capricho do rei, ainda que sobremaneira exaltado, ante as decisões contrarias dos tribunaes como aconteceu com a demanda, que poz á corôa a duqueza de Lafões, D. Lucia Casimira de Souza, por se recusar o monarcha a permittir-lhe que usasse do titulo de alteza, que desfructava seu marido o sr. D. Miguel, filho natural, mas reconhecido d'el-rei D. Pedro II; em quanto assim, no ponto mais culminante da monarchia, onde os bons exemplos téem maior brilho, e exercem mais efficaz e benefica influencia, se ensinam ás authoridades e ao povo o acatamento ao eterno principio da justiça, base de toda a sociedade, consentia-se que alguns governadores de provincias, não só no ultramar, mas até no proprio reino se arvorassem em verdadeiros tyrannos do povo, exercendo sobre este todo o genero de extorsões e de vexames, e não contentes de o opprimirem tão cruelmente, ainda por cima o affrontavam com os escandalos da sua vida desregada.

Todas estas asserções se acham plenamente confirmadas no documento, que vamos transcrever. E' uma carta de Diogo de Mendonça Corte Real, secretario d'estado d'el-rei D. João V, dirigida a Antonio Luiz de Tavora, 2.º marquez de Tavora, general commandante da cavallaria na provincia de Traz os-Montes.

II

Corria então o anno de 1710, quarto do reinado de D. João V, e ardia em toda a sua força a guerra da successão de Hespanha, na qual os exercitos de Luiz XIV, e tambem tropas castelhanas, sustentavam a execução do testamento d'el-rei D. Carlos II, que fallecendo sem descendente no 1.º de novembro de 1700, legára o throno de Castella ao duque de Anjou, neto do soberano da França, que logo fôra acclamado com o nome de Filippe V. A Allemanha, a Inglaterra e a Hollanda pugnavam pelos direitos do archi-duque Carlos, irmão do imperador José I, o qual assumira o titulo de Carlos III, rei de Hespanha, assim que lhe constou a morte prematura do filho e successor d'el-rei D. Filippe IV. E Portugal, que ao principio reconhecera a realeza do duque d'Anjou seduzido depois com a promessa de ser engrandecido com a união da Galliza, promessa feita pelo pretendente austriaco, e assegurada pelas nações alliadas em um artigo secreto do tratado de alliança, empunhára armas ao lado dos allemães, dos inglezes e dos hollandezes.

A sorte fôra propicia aos alliados no começo da campanha. Portugal viu o pavilhão das quinas coroado de virentes louros. O marquez das Minas, á frente do exercito portuguez, entrou triumphante em Madrid, e ahi foi proclamar solemnemente D. Carlos III rei de Hespanha. Porém, em breve a fortuna abandonou a causa dos alliados, fazendo-lhes pagar muito cara a sua imprudente demora na capital da Hespanha, conservando-se em indisculpavel enercia, emquanto o inimigo se refazia de forças, combinava planos, e se apossava de importantes pontos estrategicos. Assim se trocaram as victorias dos alliados em successivas derrotas, sendo a mais memoravel para o resultado da guerra, e a mais fatal para os portuguezes, pelas grandes perdas, que padeceram, a batalha de Almanza, na Castella Nova, ganha pelo exercito francez, commandado pelo marechal de Berwik, no dia 25 de abril de 1707. O nosso paiz foi por vezes invadido, e muitas das suas povoações proximas da fronteira cahiram a seu turno em poder dos invasores. Depois do duque de Ossuna ter tomado a villa de Serpa, e assolado a provincia do Alemtejo, o general Monte Negro, marquez de Baya, com um exercito castelhano sob o seu commando, invadiu e talou a provincia de Traz-os-Montes. Logo na sua entrada apoderou-se, sem disparar um tiro, por effeito de traição de um mau portuguez, vendido ao ouro de Castella (1), da cidade de Miranda, praça de guerra forte pela sua situação sobre rochas alcantiladas, e por obras d'arte antigas e modernas, relativamente áquelle tempo, abastecida de viveres, e com uma guarnição, que podia sustentar uma vigorosa defensa.

Foi n'estas circumstancias gra.es para a segurança do paiz, e para a honra das armas luzitanas que o marquez de Tavora, Antonio Luiz de Tavora, que tinha governado a provincia interinamente no impedimento do governador das armas, e n'aquella occasião investido no commando geral da cavallaria na mesma provincia, fugiu covardemente da villa do Mogadouro, onde então se achava, pertencente á comarca de Miranda, apenas lhe chegou a noticia da tomada d'esta cidade pelos castelhanos. Foi este procedimento indigno de um general, que deu motivo á carta do ministro de estado d'el-rei D. João V, que abaixo se lê:

‹Sua magestade, que Deus guarde, é servido mandar dizer a v. ex.ª, que foi muito do seu real agrado, que á primeira noticia da surpreza de Miranda se retirasse v. ex.ª do Mogadouro tão cuidadosa e aceleradamente, que não tivesse o mais leve perigo a sua pessoa. Porque, ainda que com aquelle successo, e com a fugida de v. ex.ª, é certo que se consternaram os povos, e a seu exemplo desertavam dos lugares, temendo a furia do inimigo, que facilmente poderiam rebater; todavia sua magestade presa mais a segurança da pessoa de v. ex.ª, e a certeza de que se retirou sem mais lezão, que a sua antiga manqueira, do que sente ter a ruina que n'essa provincia (pela invasão dos castelhenos) experimentaram os seus vassallos, com injuria da sua corôa. E portanto lembra a v. ex.ª, que sempre que houver semelhantes occasiões se ponha em cobro, sem risco seu, porque é muito necessaria a sua pessoa para authoridade da nobreza, para credito da nação, e para ornamento da sua real capella, de que tem feito a v. ex.ª superintendente com exercicio de prioste. Cá se disse que, achando-se v. ex.ª n'essa provincia, em que é tão grande senhor, que com poder despotico e absoluto uza do seu e do alheio, devia deixar-se inflammar de algum generoso espirito, que como filho de seu pai conservasse, para acudir pela nação portugueza, e que, pondo-se a cavallo, podéra convocar os seus vassallos, e os mais povos (que a seu exemplo correriam voando) em caminhos tão apertados, que com facilidade poderiam disputar o passo ao inimigo, e impedir-lhes os progressos, hostilidades, estragos, violencias e confusão, que padeceram as terras, que elle talou e destruiu. E, é certo que, intentando uma façanha tão gloriosa, poderia sem difficuldade grande conseguil-a; mas porque podia haver algum perigo em tal empreza, foi mais seguro arbitrio o de fugir.

‹E visto que v. ex.ª presa em tanto a sua vida, que a antepõe ao brio, ao credito e á honra; sua magestade lhe faz mercê de mais duas vidas nos bens da corôa e ordens; e uma só cousa manda estranhar a v. ex.ª, e é, que estando ha tantos annos na provincia, ainda achassem n'ella que levar os inimigos quando se entendia, que a madura ambição de v. ex.ª, e as ligeiras raparias do sr. coude de S. João, seu filho, teriam melhor arrecadado os erarios particulares, como descendentes d'aquelle antigo Leão (2) do qual, posposto que deixou a corôa, sempre conservam as garras. Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Paço, 20 de julho de 1710.

Sr. marquez de Tavora.›

Diogo de Mendonça Corte Real.

III

Custa a crêr, na verdade, que assignasse similhante documento o mesmo ministro, que, um anno antes, na grave questão dos extinctos privilegios do bairro dos embaixadores, arcou energicamente com os ministros de Hespanha, de Inglaterra, de Allemanha e da Hollanda, até os obrigar a sujeitarem-se á lei que aboliu esses privilegios, e a respeitarem a dignidade da corôa, exigindo e obtendo dos respectivos soberanos a mais ampla satisfação do desacato á authoridade real commettido em Lisboa, pelos seus representantes. Parece incrivel que o ministro, que teve patriotismo e energia para luctar com a côrte de Roma, em sustentação das prerogativas da corôa portugueza; chegando ao extremo de suspender todas as relações officiaes com o summo pontifice, durante annos, limitasse a acção do poder, com menoscabo da justiça e aggravo da moral publica, a uma simples carta, cheia de ironias pungentes, em casos tão criminosos e flagrantes como aquelles, de que na mesma carta é accusado um delegado da actoridade regia, e general commandante de tropas em tempo de guerra e na presença do inimigo.

O homem, que estava incurso, pelas leis do reino, em tantas e tão sevéras penas, continuou a disfructar até á sua morte, succedida em 8 de fevereiro de 1720, todos os titulos, preeminencias e regalias da alta posição em que o collocaram a esclarecida nobresa de seus antepassados e o favor do monarcha!

J. de Vilhena Barbosa.

(1) Carlos Pimentel, sargento mór de Miranda, por seis mil dobrões, que recebeu, abriu as portas da cidade ao inimigo em a noite de 9 de julho de 1710.

(2) Descendiam os marquezes da Tavora de D. Ramiro II, rei de Leão.

CARTA DE MARTIM AFFONSO DE MELLO A D. JOÃO III SOBRE NEGOCIOS DA ITHIOPIA

(INEDITO DA TORRE DO TOMBO)

. . . ho governador partio mais cedo de maçuá do que o tempo requeria por lhe ffallecerem os mantymentos e lhe morrer muita jemte, e chegou a amjediva com ha armada muito espalhada e com muyta jemte menos da que llevou. Em Thiopia no Reino do abexim deixou dom cristovão seu irmão com quatro cemtos omens portugueses por lhe o preste mandar pedir socorro por lhe el Rey de zeila, que he mouro seu vizinho, ter tomado casy todo o Reino e todo seu tezouro, e ha mayor parte de sua jemte era lamçada com el Rey de zeila, pela qual rezão ell Rey do abexim estaa acolhido a huma serra forte, desobedecido dos seus, com pouqa jemte e em muito estremo de se acabar de perder de todo. E per cartas e emportunações do preste deixou o governador laa seu irmão com a jemte que jaa dise: se lhe noso senhor der vitoria que o posa restetoir em seu estado e Reino niso se ffara muito serviço de deos e a vosa alteza, e acrecemtamemto de nosa Samta ffe catoliqa, maas segumdo o Reino estaa perdido e El Rey sem tezouro e desobedecido e seu imigo tão riquo e poderoso, cumpre muyto que noso senhor milagrosamente dê forças aos nosos cristãos pera resestirem aos emfies e que mude os corações dos llevantados pera que se tornem ao serviço do seu Rey, por que como asy não for, eu ey que ho negocio estaa muy dovidoso, por que todos os turcos e mouros daquelas partes até o cairo ão dacodir a el Rey de zeyla ha ffama do muyto tezouro que tem tomado, e asy tambem por virem comtra os portugeses com saberem que laa fiqa o irmão do governador, por que ão muyto darrecear que avemdo delles vitorea, que ffação laa fortalezas e que se vão senhoreamdo do estreito e da sua casa de mequa que elles muyto estimão e tem em gramde veneração. E pois deos he sobre tudo praza a ele que aos nosos dê vitorea comtra seus inimygos.

. . . .

desta sua cidade de goa a bj de novembro de 541.

cryado de v. a. que suas reays mãos beyjo

Martym afomso de mello.

Foris: A el Rey Noso senhor etc. De marti a.º de melo.

SECÇÃO LITTERARIA

MAE

O berço é um raio de luz. Sobre elle ouve se um rumor como azas, que, unido aos mellifluos cantos com que a mãe adormece seu filho, fórma a harmonia suavissima que nasce no fundo d'alma e que se chama amor. O coração de mãe é urna preciosa que recolhe as lagrimas do filho, assim como as corollas das flôres recolhem o rocio—lagrimas do Céo. E, estranho prodigio de ternura! Quando uma mãe soffre por seu filho, o soffrimento transforma-se em mananciaes de consolo, que, como benefico balsamo, cura as feridas da alma e faz apparecer nos labios o sorriso da esperança. Mãe!

Mãe! Nome dulcissimo, que antes dos labios do menino o repetir já seu coraçãosinho tem revelado sabêl-o.

Nome que encerra muito das recordações do Céo e todas as esperanças da terra. E' o primeiro que no alvor da vida se balbucia, e o ultimo que se pronuncia no estertor da morte. Terrivel differença! Ao nascer é uma saudação, um sorriso; ao morrer é um adeus tristissimo impregnado de lagrimas.

Ao pé do berço ha sempre um anjo que vela. Tudo vê, tudo sente, tudo advinha. Vê sorrir o innocente, sorri tambem; vê-o chorar, e lagrimas de dôr lhe queimam as pupillas.

Não ha pessoa alguma que não ame sua mãe. Nero não era homem, era um monstro. E comtudo, quando era pequenino, amava-a.

Nero, assassinando sua mãe, sahe do humano para entrar no diabolico. E' sempre brilhante aurora, que esparge luz fecundante e bemfeitora no céo da alma. Uma mãe é capaz dos maiores sacrificios pelo sêr que alimentou com o leite do seu seio. Patria, religião, felicidade, riqueza, tudo, tudo uma mãe abandona para seguir seu filho. O logar em que esteja seu filho é para ella o logar preferido pelo seu coração. O amor maternal é o amor mais puro. E' o unico que o coração póde apresentar ao mundo, sem que o rosto se tinja de rubor. O beijo que a mãe deposita na fronte do filho, é uma benção. No beijo que a mãe deposita nos labios do filho moribundo, deixa toda a ternura da sua alma, toda a felicidade do seu peito. Os que ainda teem mãe na terra não pódem ser desgraçados. Se alguma vez o coração soffre, encontra prompto allivio no seio maternal. As lagrimas de venturas são enxutas pelas mãos de nossas mães. Mas aquelles que perderam sua mãe, os que vão choral-a sobre a lousa do tumulo que encerra seus ossos, esses sim, esses são desgraçados. Que maior desgraça do que a de não poder escutar esse poema de ternura e de poesia comprehendido n'estas palavras: meu filho! Que maior desgraça do que a de não poder receber as caricias maternaes? O' vós, que tendes perdido vossa mãe, chorae! chorae!...

Vós, que não sentis pousar na fronte os seus carinhosos labios, chorae! chorae! Chorae, chorae rios de pranto que nunca chorareis de mais vossa mãe! Quando ouço detractar a mulher, com

padeço-me de quem o faz, porque esquece aquella que lhe deu o sêr.

A mulher deve ser abençoada. Nossa mãe assim o reclama; ella por si só basta para infundir no coração do homem respeito e consideração pela mulher. O amor a nossa mãe e a nosso pae, unem-se, estreitam-se, como dous raios de luz que se confundem n'um só. Abençoados sejam nossos paes!

D.

NOTICIARIO

Festa d'annos.—A fim de festejar o dia dos seus annos, offereceu na terça-feira, 9 do corrente, o sr. governador civil substituto Annibal Fernandes Thomaz um jantar de trinta talheres a alguns seus parentes e amigos, a que se seguiu uma brilhante *soirée*. O jantar, que foi finamente servido, correu alegre e animado. A disposição da mesa era elegantissima; por entre ricas peças de uma magnifica baixella de prata e, preciosos cristaes de Bohemia, pertença das esplendidas collecções que aquelle nosso amigo possue, um vasto oceano de flores, gentilmente dispostas pela illustre dona da casa a ex.ma sr.ª D. Georgina de Mello Fernandes Thomaz e algumas das suas amigas mais intimas que, para isso gostosamente se lhes associaram. O effeito da sala, por cujas paredes se acalandroavam porcelanas orientaes, pratas, quadros, faianças antigas, e grandes *corbeilles* de verga a trasbordarem de flores e, especialmente o da mesa na sua encantadora disposição, era devéras admiravel. Em Aveiro, cremos, que ainda se não viu melhor.

As restantes salas e bem assim a escada estavam tambem elegantemente dacoradas com flores e estofos, dando assim maior realce ás muitas preciosidades artisticas que alli se agrupam, entre as quaes se tornam notaveis os quadros a oleo de muitos dos nossos melhores mestres.

A' noite além dos convivas do jantar compareceram muitas outras damas e cavalheiros. Cantou-se, fez-se musica, e dançou-se animadamente até ás 2 horas da madrugada. O chá foi servido por algumas meninas solteiras, amigas da dona da casa, que gentilmente presidiu a toda esta festa tão sympathica ao seu coração de esposa, e que, a todos que, tiveram a dita de assistir a ella deixou as mais gratas recordações.

Notas da carteira.—O sympathico academico sr. Julio Rocha, que com notavel distincção frequenta as aulas da universidade, foi a Sever passar as férias da Paschoa com seus bons e honrados paes.

— Esteve n'esta cidade, durante as festas da Semana Santa, a sr.ª D. Maria Augusta Oudinot Rangel de Quadros, gentil filha do sr. João Reynaldo Oudinot, empregado no governo civil de Leiria, e da sr.ª D. Maria Henriqueta Rangel de Quadros Oudinot, natural d'esta cidade. Esteve hospedada em casa de seu thio e nosso amigo o sr. José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot. Na segunda-feira regressou a Leiria, deixando agradavelmente impressionadas as pessoas que tiveram o prazer de aqui tomarem conhecimento com tão sympathica senhora.

— Tem passado incommodada nos ultimos dias com uma bronchite, na sua casa de Esgueira, a ex.ma sr.ª D. Georgina de Mello Fernandes Thomaz, virtuosa esposa do illustrado governador civil substituto d'este districto, sr. Annibal Fernandes Thomaz. Fazemos votos pelas melhoras da illustre sr.ª.

— Acha-se ha dias na sua casa de Carregosa o sr. Bispo Conde, acompanhado do sr. D. Sanches Moguel, distincto cathedratico hespanhol, e do nosso apreciado collega, o sr. Marques Gomes, que regressou hontem. Tambem se espera aqui a visita de tão illustre litterato e notavel apreciador das nossas cousas patrias.

— Está notavelmente melhor dos seus incommodos o sr. commendador Affonso Ernesto de Barros. Póde mesmo dizer-se que sua ex.ª entrou já em franca convalescença, o que muito estimam os seus verdadeiros amigos.

— Está hoje n'esta cidade e é hospede de seu cunhado e nosso honrado amigo sr. Francisco Antonio Marques de Moura, o distincto advogado dos auditorios da Beira e nosso muito presado amigo sr. dr. Urbano Castanheira das Neves.

— E' esperado ámanhã n'esta cidade o sr. D. Antonio Sanchez Mouguel, cathedratico da Universidade de Madrid e uma das maiores glorias litterarias da Hespanha contemporanea. O nosso collega, sr. Marques Gomes, offerece-lhe um almoço para que estão feitos diversos convites.

Fallecimento.—Na sua casa de Mollelinhos, proximo de Tondella, falleceu ha dias o sr. Manuel Nunes Ribeiro, cavalheiro de qualidades muito distinctas. Como funccionario exerceu n'este districto o cargo de escrivão de fazenda nas comarcas de Ovar e Estarreja, deixando em ambos recordações que difficilmente se extinguirão—tão proba, tão recta, tão isempta foi a sua vida publica alli. Por que as suas affeições politicas o levaram sempre para o partido progressista, foi transferido d'Estarreja para concelhos distantes da sua casa. As molestias e os desgostos começaram então a affectal-o, e a consequencia foi recolher-se á sua casa da Beira, onde acaba de exhalar o ultimo suspiro.

Como funccionario foi o que dizemos, como chefe de familia foi exemplarissimo. Bom marido, bom pae, deixa exemplos muito para seguir. Como cidadão deixa nome prestimoso e honrado, inexcedivel certamente em qualidades que tornam o homem querido e respeitado na sociedade.

Em seus filhos, e mais especialmente no mais velho d'elles, o muito revd.º sr. Annibal Ribeiro Mattos Veiga, deixa o continuador do seu bom nome e das suas virtudes.

Antigos amigos do que Deus chamou a Si, testemunhamos-lhe aqui o nosso profundo sentimento, bem certos de que a alma do extincto está na presença do Senhor.

Mais.—Acabamos de receber tambem a infausta noticia do fallecimento do sr. Manuel Barbosa Duarte Camossa, muito digno abbade d'Ovar.

Foi um clerigo exemplar e um parocho muito digno. A importante freguezia, hoje orfã de pastor, ha-de sentir a sua falta e lembrar-se muitas vezes do que hoje está na presença de Deus.

A sua respeitavel irmã, senhora tambem de muitas virtudes, enviamos d'aqui a expressão sentida da nossa dôr.

Semana Santa.—As solemnidades da Semana Santa, tiveram no corrente anno o maior explendor n'esta cidade. As duas briosas irmandades do Santissimo Sacramento da Gloria e Vera-Cruz esmeraram-se nas festas, e, quer n'uma quer n'outra freguezia, ellas sobrexcede-ram ás que ha annos se tem feito em Aveiro.

Em quasi todas as egrejas da cidade se solemnisaram os passados dias. Mas onde melhor as tocantes cerimonias religiosas se celebraram, foi nas parochiaes egrejas da Gloria e Apresentação. Alli, como aqui, nada faltou para a mais completa execução d'ellas, fazendo-se até a procissão do enterro do Senhor, que ia magestosa como nunca, e que a actual ir-mandade do Santissimo da Gloria fez a expensas unica e exclusivamente suas.

Apezar, pois, das contrariedades com que luctou, contra as invejas d'uns, as malquerenças e as intrigas de outros, a briosa corporação levou a cabo o seu nobilissimo intento, e viu coroados do melhor exito os seus exforços. Honra lhe seja porisso, pois conseguiu pela tenacidade dos seus trabalhos fazer uma festa verdadeiramente grandiosa. A falta de espaço com que luctamos inhibe-nos de fazermos hoje a descripção minuciosa d'ella. Devemos, porém, accrescentar que raras vezes em Aveiro as solemnidades da Semana Santa se fizeram como no corrente anno.

Exames.—Começaram hontem no lyceu d'esta cidade os exames d'instrucção primaria, tendo requerido 199 individuos, dos quaes 180 do sexo masculino e 19 do feminino. O jury dos examinadores é composto d'um professor do lyceu, presidente, e de dois vogaes, os srs. Antonio Maria dos Santos Freire e Julio A. Lourenço Catharino, illustrados e dignos professores d'ensino primario.

As romarias.—Começam a reinar estas agradaveis diversões campesinas, e já na segunda-feira se realisaram duas nos arredores d'esta cidade, sendo uma da Senhora d'Alumieira, na freguezia d'Esgueira, e a outra da Senhora das Dores, na d'Arada, e ambas com farta concorrencia de romeiros.

Erratas.—Na poesia, publicada no n.º antecedente, onde se lê—ha algumas—deve ler-se—ha-de algemas—. E onde se lê—por tão atroz soffrer!—leia-se—por tão atroz penar!

Trovoada.—Na noite de segunda-feira para hontem, pairou sobre a cidade uma trovoada fortissima, acompanhada de tremendos aguaceiros. Não causou, felizmente, mais do que os sustos do costume. No pára-raios da habitação do nosso prezado amigo e distincto clinico, sr. dr. Pereira da Cruz, cahiu uma faisca que fez enorme estrondo.

Mercado de sal.—Tem havido agora um grande movimento no mercado d'este genero. O preço subio já para 19$000 réis, nas eiras, a medida de 15:000 litros, e tende para subir, sendo já maior a procura que a offerta, pela razão de que se espera que suba mais.

Ataque apopletico.—Foi atacado d'uma apoplexia, no domingo anterior ao que acaba de passar-se, quando estava a preparar-se para prégar na festividade dos Passos, em Lourosa, o muito revd.º abbade de Argoncilhe. O seu estado é gravissimo.

Aposentação.—Foi concedida a aposentação ordinaria com a pensão annual de 350$000 reis, ao presbytero José Henriques Barretto, parocho da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Semide, diocese de Coimbra.

Roubo a um abbade.—Sob esta epigraphe, um jornal escreve o seguinte:

«A policia destacada em Famalicão, dando busca em casa de Abilio José Martins Machado, do logar de Joanne, por suspeitas de que elle tivesse sido o auctor do roubo de 2:600$000 réis a seu tio o abbade de S. João da Ponte, encontrou varias fôrmas destinadas ao fabrico de moeda falsa, a saber: 9 fôrmas de tostão, duas de cinco tostões e duas moedas falsas. Abilio foi preso bem como Manuel José Fortunato Ribeiro, do logar de Pédome, sobre quem recaem fortes suspeitas de cumplicidade. Seguem as averiguações.»

Reforma eleitoral.—Por decreto de 28 de março ultimo, foram completamente revogadas as leis anteriores, e assim foi ella agora posta á venda. A edição é seguida de um repertorio que muito auxilia a consulta do livro, e o seu custo 160 réis. Pedidos á *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua da Atalaya, 183, 1.º Veja-se o annuncio no logar competente.

Vinhos.—Sob a epigraphe que precede estas linhas, a *Gazeta de Paiva*, de 14, diz o seguinte:

«Tem-se acentuado a baixa no preço dos nossos vinhos. A pipa que dava pelo S. Miguel quarenta e cinco mil reis, cota-se hoje a 31 e a 36 mil réis. Quem se dér ao trabalho de lêr o que a este respeito escrevemos por occasião das vindimas terá occasião de verificar ter sido certo o nosso vaticinio, pois então aconselhavamos aos productores que vendessem os seus vinhos pelos preços correntes porque a baixa era certa.»

Effectivamente os vinhos estão carissimos, e nós não vemos motivo para isso.

Barateza notavel.—Em Tuy tem-se vendido as melhores lampreias a 240 reis cada uma.

Previsão do tempo.—Com relação á segunda quinzena d'este mez, diz Noherlesoom no seu *Boletim Meteorologico*:

No dia 16 encontrar-se-ha no Mediterraneo um centro de baixas pressões. As chuvas que esta depressão originará chegarão até á peninsula com ventos do suéste e leste, que farão baixar a temperatura. Quasi o mesmo succederá no dia 17. No dia 18 a depressão do Mediterraneo ir-se-ha affastando, sendo a sua acção menos sensivel na peninsula. Avançará, porém, pelos Açores outro centro de perturbação atmospherica, que se fará sentir na costa occidental da peninsula, especialmente nos dias 19, 20, 21 e 22, com algumas chuvas e ventos de entre sudoéste e noroéste. N'este periodo o dia mais chuvoso será o de 22. De 23 a 25 continuarão ainda as chuvas mas não persistentes e de 26 em diante mudará a situação meteorologica, dirigindo-se as invasões oceanicas para o noroéste e norte da Europa.

Despachos administrativos.—Effectuaram-se ultimamente os seguintes:

Encarregados das funcções de secretario da auditoria, os addidos ás secretarias dos respectivos governos civis: Antonio Manuel Roque Tavares, no districto de Bragança. José Ignacio Peres, no de Evora, Manoel Ayres Lopes, no de Villa Real.

Despachos de justiça—Verificaram-se os seguintes:

Antonio Thomaz Lopes de Azevedo Guimarães, escrivão e tabellião em Villa Verde, declarado nos termos de ser substituido por impedimento physico permanente.

Gaspar Emilio Lopes Guimarães, nomeado para servir o officio de escrivão e tabellião em Villa Verde, no impedimento do antecedente.

Albano da Silva Ribeiro Barradas, nomeado contador e distribuidor em Santa Cruz.

Francisco de Figueiredo Lobo Martins da Silva, nomeado sub delegado no julgado municipal de Sever do Vouga, comarca de Agueda.

João José Teixeira Junior, nomeado escrivão de paz d'Oeiras, sexta vara de Lisboa.

Bacharel Antonio Ferreira da Costa, conservador no 3.º districto criminal de Lisboa, auctorisado a assignar-se Antonio Ferreira da C. Ponce de Leão.

Izidoro Joaquim da S. Rio, approvado ajudante do conservatorio de Portel.

CARTA DE LISBOA

16 DE ABRIL DE 1895.

São verdadeiramente extraordinarios os esforços que se fazem por parte da corôa e por parte do governo para que o partido progressista vá á urna. Desengane-se a corôa e os seus ministros de que não conseguem o que tanto desejam, sejam quaes fôrem os meios de que se sirvam. Basta de ludibrios. O desengano de que o partido progressista é inteiramente incompativel com El-Rei chegou ao espirito de todos e por isso o actual chefe do Estado terá de servir-se com os seus validos, que são, no caso presente, *a prata da casa*. Pois que se sirva com essa *prata* e que nos deixe em paz, pois que, para ludibrio já basta, e para servir com um Rei que quer governar pelos principios absolutos a época é a menos azada. A reunião verifica-se effectivamente no dia 5. Alli dirá o partido—«que basta de affrontas á lei e á liberdade.»

— A imprensa ministerial continua a dizer aos seus crentes que o partido progressista irá á urna, devendo aliás estar bem certa de que prediz um impossivel. No dia em que isso succedesse, o partido teria descido até á irrisão, e deixaria por isso de existir. Mas não é só a imprensa governamental que propaga a versão, agora é tambem a imprensa republicana que tira para isso argumento da ida dos conselheiros d'estado progressistas á reunião para os perdões da semana Santa. Descancem uns e outros que o partido progressista não ha-de faltar ao seu dever: ha-de evitar o precipicio em que, sugestões estranhas, pretendem lançal-o. Ir á urna seria pactuar com o governo e d'isso nos ha-de livrar Deus.

— O partido republicano não vae á urna. Resolveu isso e resolveu bem. Antecedeu a sua declaração a do partido progressista, porque no seu partido é mais circumscripto o numero de correligionarios a consultar. Que o partido progressista resolve na mesma conformidade, é claramente positivo. A declaração do partido republicano é a seguinte:

«Em vista do decreto dictatorial de 28 de março ultimo, o directorio do partido republicano, de accordo com as commissões executivas, resolveu que todos os cidadãos republicanos deverão manter-se em completa abstenção de voto, para a eleição dos cargos legislativos, e tambem não reconhecer como partidaria qualquer candidatura que com esse caracter se apresente. Lisboa, 13 de abril de 1895. — José Jacintho Nunes, Francisco Gomes da Silva, Sebastião de Magalhães Lima, Horacio Ferrari, Eduardo Abreu.»

— O partido progressista d'Evora resolveu já não ir á urna no caso do governo chegar a fazer eleições. Accrescenta-se d'alli que a resolução vae ao extremo de proceder assim no caso mesmo de ser differente a resolução que o partido tome na sua proxima reunião. Posso garantir que não será. A opinião geral dos nossos amigos é a da mais completa abstenção. Que pensem de modo differente não ha talvez um em cada cem correligionarios. Suppor-se o contrario seria infligir a mais grave offensa ao caracter dos nossos correligionarios.

—Um jornal d'Almada previne de que existe no paiol d'alli uma grande porção de polvora, sem que haja n'elle um pára-raios que evite uma grande desgraça sempre receiada e sempre imminente. A imprensa local tem-se cançado em chamar para o facto a attenção do sr. ministro da guerra, mas tem clamado n'um deserto. O ministro, todo atarefado em reformar generaes, não tem tempo para pensar no perigo que correm os habitantes de Almada. Pois é preciso que pense, visto que *escapou do duello* e que nos dá o prazer da sua existencia phisica.

— A Rainha Senhora D. Amelia deve partir para S. Pedro do Sul no dia 12 de maio proximo, demorando-se alli até 10 de junho.

— O sr. arcebispo de Mithylene foi, como costuma, passar as festas da paschoa com seus venerandos paes, devendo regressar a Lisboa no fim da semana corrente. O illustre prelado, que é uma das mais selectas distincções do alto clero portuguez, é aqui geralmente venerado—tão proeminentes e tão acrisoladas são as suas virtudes.

— Alguns membros da camara, e dos mais distinctos certamente, acabam de dirigir á presidencia a seguinte carta:

Ill.mo e ex.mo sr. presidente e mais vereadores da Camara Municipal de Lisboa. —Não nos conformando com a reforma administrativa que cerceou as prorogativas da Camara Municipal de Lisboa, e não tendo havido sessões plenarias, nas quaes podessemos ter feito o nosso protesto, resolvemos resignar os nossos cargos de vereadores. Por isso pedimos que seja lançada na acta da proxima reunião da commissão municipal, esta nossa declaração e protesto contra a alludida reforma administrativa.

Deus guarde a v. ex.ª.—Lisboa, 15 de abril de 1895. — João Alves de Almeida Araujo, José Alexandre de Sousa, Manuel Pinto d'Almeida Junior, Augusto Francisco Vieira, Victoriano Estrella Braga.

— Correu animadissimo o jantar offerecido ante-hontem pelos officiaes inferiores de lanceiros 2, no seu quartel, aos seus collegas expedicionarios de lanceiros n.º 1. Durante o jantar, que começou ás 5 horas e terminou depois das 9, reinou sempre o maior enthusiasmo, estando presentes alguns officiaes. A sala estava lindamente adornada com tropheus, bandeiras, e festões de verdura, vendo-se ao fundo o retrato do sr. coronel Baracho encimado pelos n.os 1 e 2 entrelaçados. Ao jantar, que foi de 36 talheres, presidiu o 1.º sargento João Lopes Gomes, de lanceiros 2. Levantaram-se muitos e enthusiasticos brindes, a el-rei, ao exercito, aos expedicionarias, á patria, á imprensa, etc. O sr. ajudante Faria, brindou em nome do sr. coronel Baracho e o sr. alferes Motta, em nome do commandante interino. O *menu* foi o seguinte: Sopa á lanceiros; croquetes á expedicionarios; vitella á africana; gallinha á portugueza; salpicão á Lourenço Marques; vacca á forregeadores; sallada ao passo; azeitonas ao trote; rabanetes ao galope; vinhos á carga; fructas á ordem unida; doce á explorador; café de bivaque e charutos de campanha. Foi uma festa que deve ter deixado saudosas recordações nas pessoas que a ella assistiram. Tem graça a designação do *menú*. E' que tudo alli era e devia ser portuguez e foi-o a valor até no enthusiasmo pela sacrosanta causa da patria.

— Está ha dias em Lisboa a illustre escriptora franceza madame Adam. Esta sr.ª tem sido aqui alvo das mais significativas demonstrações de consideração e estima. Na sua chegada á estação foi esperada por muitos dos principaes homens da politica e das letras, que a acompanharam até ao grande hotel da Avenida, onde tem estado e onde tem sido cumprimentada por tudo quanto ha de nobre e de distincto em Lisboa. O sr. conde de Valenças deu um baile em sua honra; o sr. conde de Burnay deu-lhe já um almoço, e vae dar tambem uma festa em seu obsequio. Em Cintra, onde quiz ir, foi recebida pela sr.ª condessa de Penalva. Tem visto quanto Lisboa tem digno de ser visitado e vae ser apresentada a Sua Magestade a Rainha pelo ministro da França. Viaja com passaporte diplomatico. Alem d'amanhã deve seguir para o norte, pois que quer ir á Batalha, Coimbra e Porto. Volta ainda a Lisboa, onde receberá novas provas de distincção e d'apreço.

— Partiu hontem para Lourenço Marques o segundo troço da expedição militar formada pelo esquadrão de lanceiros n.º 1, secções de artilheria e a banda de infanteria n.º 2. A concorrencia de povo ao embarque foi extraordinaria. A força ia contente e satisfeita, pois que é composta de portuguezes, e vão em defeza da patria tão querida e tão mal governada. El-Rei assistiu ao embarque, assistindo tambem um grande numero d'officiaes. O vapor que a conduz é o *Peninsular*, barco de boa marcha e com excellentes accommodações. Que tenha boa viagem é o que todos desejam.

O vapor *Portugal*, conduzindo o commandante da expedição sr. coronel Galhardo e diversas praças, chegou no sabbado a Lourenço Marques, não se tendo dado a bordo o menor inconveniente. O *Zaire*, que leva o batalhão de infanteria n.º 2, chegou no mesmo dia á cidade da Praia e do mesmo modo, bem. O terceiro troço deve partir no dia 22 do corrente.

— Houve effectivamente tentativa de duello entre os srs. Pimentel Pinto e Augusto Fuschini. Os padrinhos, que foram do 1.º os srs. Paes de Vasconcellos e coronel Barruncho, e do 2.º os srs. Teixeira Machado e coronel Duarte Fava, entenderam-se e o *conflicto* terminou em paz. As actas serão publicadas ámanhã. Como nenhum dos contendores *verteu sangue*, como saíram da *esgrima* sãos e escorreitos, não ha motivo para lagrimas.

— O sr. Joaquim Domingos Ferreira Cardoso requereu diplomas de descobridor das minas de antimonio, ouro e outros metaes, nos sitios do Outeiro da Raiva, Fisga 1.ª e 2.ª, Fonte Coberta, Quinta da Varziella, Quinta da Povoa, Cavalleiros, Valle da Lebre 1.ª e 2.ª, todas situadas na freguezia das Medas, e registradas pelo sr. Carlos Leuschner, em 16 de abril de 1894 na camara municipal de Gondomar.

— O dinheiro em Pariz é tanto que o juro baixou alli para 1 1|4 de premio, o que quasi equivale a produzir ou render pouco o meio circulante. Em Londres tambem o juro tem baixado muito de preço.

Y.

—

A' ultima hora.—Continuam a empregar-se esforços de *toda a ordem* para que o partido progressista se resolva a ir á urna. Inutil esforço.

— O procedimento dos vereadores progressistas que protestaram contra a reforma administrativa é geralmente louvado. Diz-se que não voltarão mais á camara, e farão bem se assim procederem.

— Madame Adam foi hoje recebida no paço, onde se demorou uma hora com a Rainha Sr.ª D. Amelia. El-Rei desejou fallar-lhe. A illustre escriptora não parte hoje para o norte, addiando a viagem para quinta-feira, pois convem-lhe seguir do Porto pela linha de Salamanca para Hespanha e França. A'manhã a imprensa offerece-lhe um jantar no Hotel Bragança, o qual será de 60 talheres. São convidados o sr. Blondel, encarregado dos negocios de França e esposa e a sr.ª condessa de Penalva de Alva.

Y.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

85, 287, 289, 291, 293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

FUNDIÇÃO DO OURO

PORTO

Na Fabrica da Fundição do Ouro, existem em boas condições de venda:

1 Machina lythographica systema **Allouset.**

1 Machina e caldeira de vapor, locomovel, systema **Pantin** da força de 4 a 5 cavallos.

1 Dita. idem, idem, vertical, da força de 6 cavallos uteis.

1 Dita, idem, idem, horisontal, **Pantin,** locomovel, semi-fixa, de 6 a 8 cavallos de força util.

1 Dita, idem, idem, idem, **Pantin** de 10 cavallos effectivos.

1 Dita, idem, idem, idem, de 15 a 20 cavallos effectivos.

Fogões de cosinha de fogo circular, de grandes e pequenas dimensões, os mais economicos em combustivel, que se conhecem.

Bombas aspirantes e de repuxo para todas as profundidades e alturas, **e prensas para azeite.**

Estanca-rios com bombas aspirantes e de rosario de variadas proporções.

Charruas **S. S.** as mais uteis até hoje conhecidas.

Porto 15 d'abril de 1895.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

MANTEIGA NACIONAL

FABRICA

EM

PRAIA D'ANCORA

EMPREZA

CANNAS AFFONSO & C.ª

MARCA REGISTADA

Grande exploração de productos de lacticinios. Manteiga de purissimo leite, fabricada pelos mais modernos processos.

N. B.—Esta manteiga entra no mercado para combater a ruinosa e perigosa concorrencia das margarinas estrangeiras, e dos productos mal fabricados no paiz, vendendo-se por um preço altamente vantajoso para o publico.

Garantia escrupulosa no fabrico, e na pureza do producto, eis o ideal d'esta empreza.

Pede-se aos nossos consumidores que se acautellem com as imitações das marcas, d'outras emprezas.

Deposito em Lisboa na Calçada do Marquez d'Abrantes, 8, á venda nos Grandes Armazens do Chiado e em varias mercearias. No Porto, Rua das Flores, 124, e nas principaes mercearias, confeitarias e lojas de chá.

Em Aveiro no estabelecimento do sr. Domingos Pereira Guimarães, rua de José Estevam.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a

Cannas Affonso & C.ª

PRAIA D'ANCORA

ATTENÇÃO

ANTONIO Mendes Diniz Fragoso Belem, participa aos seus numerosos freguezes que chegaram ao seu estabelecimento os seguintes artigos:

Manteiga ingleza, 1.ª qualidade.
Chá Hyson, 1.ª qualidade.
Peixe sortido, em latas.
Champagne, cognac, genebra e vinhos do Porto da antiga e acreditada casa Ayres & Filhos.
Bacalhau Noruega.

Grande e variado sortido de amendôas e outros artigos adequados á presente epoca.

Preços sem competencia.

LARGO DA PRAÇA

CEIA

CARRO MELORDE

VENDE-SE um de 4 rodas com fole de verniz da Russia, tem 4 logares dentro e 2 fóra com duas cadeiras, uma atraz e outra adiante, construido ha pouco tempo na casa Lotorete, do Porto. Quem o pretender pode dirigir-se a Antonio José de Freitas Guimarães, de Pardelhas—Estarreja.

CHA' PURGATIVO

(*Systema Chambard*)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais gradavel.

—=(*)=—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA, ISIGA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

CARIMBOS DE BORRACHA

FAZEM-SE NITIDOS E PERFEITOS

PREÇOS MODICOS

ENCOMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora. Com esta brevidade, qualquer pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar comsigo qualquer carimbo que deseje. Encommendas da provincia não se executam sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 réis em sellos

FERREIRINHA & FILHO

130—Rua de Passos Manuel—132

Porto

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 18 de dezembro de 1894.

O secretario
José Murinello.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Pariz.

2$50 — 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

GRANDE DEPOSITO

DE

SULPHATO DE COBRE E PULVERISADORES

J. D. Sereno & Filho, de Bustos, com deposito em Oliveira do Bairro, importaram directamente de Inglaterra e França, uma grande quantidade de barricas de sulphato de cobre de primeira qualidade, garantido, com 99 e 3|4 0|0 de sulphato puro, como do certificado de analyse; e pulverisadores—Excelcior—de Gobet—o que ha de melhor, mais seguro e mais perfeito, que vendem ao junto e para revender, a preços sem competencia.

Recebem encommendas directamente, que satisfazem de prompto para todo o paiz.

REFORMA ELEITORAL

Approvada por dec. de 28 de março de 1895, seguida de um *repertorio alphobetico. Capitulos em que se divide a lei.*

1 (dos eleitores), II (dos deputados), III (do recenseamento eleitoral), IV (dos circulos eleitoraes, das assembleias primarias e dos actos preparatorios da eleição), V (da eleição), VI (do apuramento), VII (do tribunal de verificação de poderes), VIII (da junta preparatoria, da constituição da camara dos deputados e modo de preencher as vacaturas), IX (disposições especiaes), X (disposições penaes, geraes, e transitorias). Quadro dos prasos para a organisação do recenseamento eleitoral no corrente anno; quadros dos prasos para as operações do recenseamento eleitoral nos annos futuros; mappa dos circulos eleitoraes, etc.

A *Reforma Eleitoral* é indispensavel a todos os cidadãos, para requererem a sua inscripção no recenseamento, conhecerem os direitos e obrigações eleitoraes, e bem assim a todos os magistrados judiciaes, escrivães de direito, advogados, funccionarios administrativos, parochos solicitadores, etc., etc. A edição é nitida, completa e exactamente conforme com a official. O *Reperto,rio* junto e que as outras edições não teem dá-lhe grande valor, porque facilita a consulta da lei. Preço 160 réis.—Pedidos á *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua d'Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

FUNDIÇÃO DE FRADELLOS

DE

PRAÇA & FILHOS

PORTO

CONSTRUEM motores hydraulicos, coberturas metallicas, prensas para vinho e azeite, bombas e estanca-rios, portões e grades, linhas d'eixos e polias, columnas e tubos de ferro, guindastes e guinchos, motores para vento, reparações em machinismos e outras obras.

SELLOS DE CORREIO!

Antigos e actuaes, de preferencia de Portugal e das Colonias, desejo compral-os e pago preços mais elevados do que qualquer outro; por exemplo—1853 D. Maria 100 réis, novo, bom exemplar, original, com gomma, pago réis 100$000!

OTTO MANGOLD-FRANCFURT AM

BETTINASTR, 35.—ALLEMANHA

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue, limpar o corpo, e cura radical das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYEIS, para desinfectar casas e atrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias. —Preço 240 réis.

VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario, estando inteiramente satisfeito da impossibilidade de que o remedio falhe, offerece-se para restituir o dinheiro, caso o doente tenha lombrigas e tenha seguido as instrucções, e o remedio não tenha dado resultado

SABONETES DE GLYCERINA

MUITO GRANDES, MARCA CASSELS

Amacia a pelle

A MELHOR QUALIDADE

PREÇOS BARATOS

Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Os representantes **James Cassels & C.ª**, rua do Mousinho da Silveira, 85, 1.º—PORTO.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Cura **Anemia, Pobreza** do **Sangue, Perdas, Dores** de **Estomago.**—50 annos de successo.

Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.

CONTRA MILDIO E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

A melhor preparação cuprica para formar com a calda bordaleza o tratamento da mais segura efficacia contra os ataques do Mildio por mais violentos que sejam, tornando inutil o emprego do enxofre sim-saveis para este tratamento absolutamente efficaz e estampas demonstrativas, o qual se offerece gratis a quem o pedir

SULFATO DE COBRE

DE PUREZA GARANTIDA

PULVERIZADORES

Dos melhores auctores de 8$000, 9$000 10$000 réis.

Pedidos á Companhia Portugueza Hygiene; Fabrica a vapor Campo Pequeno, 17, escriptorio, Rocio, 59, 1.º.

ASTHMA E CATARRHO

CURADOS pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC** OPPRESSÕES, TOSSE, DEFLUXOS NEVRALGIAS

Todas Pharmacias, 2 f. a Caixa. — Venda em grosso: 20, rue Saint-Lazare, Paris

EXIGIR a assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

MEDALHA DE OURO. — FÓRA CONCURSO

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.